



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

CPI - SISTEMA CARCERÁRIO		
EVENTO: Audiência Pública	Nº: 1649/07	DATA: 27/9/2007
INÍCIO: 10h58min	TÉRMINO: 13h57min	DURAÇÃO: 2h59min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 2h58min	PÁGINAS: 79	QUARTOS: 36

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO
RENATO NEVES PEREIRA FILHO - Agente Penitenciário. Diretor do Sindicato dos Policiais Cíveis do Distrito Federal.
LUIZ FERNANDO CORREA DA ROCHA - Agente Penitenciário. Presidente da Federação Brasileira dos Servidores do Sistema Penitenciário.
LUIZ ANTÔNIO NASCIMENTO FONSECA - Agente Penitenciário. Vice-Presidente da Federação Brasileira dos Servidores do Sistema Penitenciário.

SUMÁRIO: Esclarecimentos sobre o papel desempenhado pelo agente penitenciário e sobre o sistema carcerário brasileiro. Apreciação de requerimentos constantes da pauta.

OBSERVAÇÕES
Houve intervenções fora do microfone. Inaudíveis. Há falha na gravação. Houve exibição de imagens. Há termos ininteligíveis.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito que tem a finalidade de investigar a realidade do sistema carcerário brasileiro.

Informo aos Srs. Parlamentares que esta reunião foi marcada para colher informações dos Srs. Dr. Renato Neves Pereira Filho, Agente Penitenciário e Diretor do Sindicato dos Policiais Cíveis do Distrito Federal; Dr. Luiz Fernando Correa da Rocha, Agente Penitenciário e Presidente da Federação Brasileira dos Servidores do Sistema Penitenciário, e o Dr. Luiz Antônio do Nascimento Fonseca, Agente Penitenciário e Vice-Presidente da Federação Brasileira dos Servidores do Sistema Penitenciário.

Queremos convidar neste momento a tomar lugar conosco na mesa o Dr. Renato Neves Pereira Filho; o Dr. Luiz Antônio do Nascimento Fonseca, Agente Penitenciário e Vice-Presidente da Federação Brasileira dos Servidores do Sistema Penitenciário; e o Dr. Luiz Fernando Correa da Rocha, Agente Penitenciário e Presidente da Federação Brasileira dos Servidores do Sistema Penitenciário.

O objetivo desta audiência com os representantes dos agentes penitenciários brasileiros é debater os problemas enfrentados, os conhecimentos que eles têm a respeito do sistema penitenciário, experiências que poderão servir de exemplo e proposta que possam nos apresentar a respeito do bom funcionamento do sistema penitenciário brasileiro. Vamos discutir também todos os problemas que atingem os agentes penitenciários do Brasil e conhecer a realidade desse segmento também responsável pela administração do sistema carcerário do Brasil.

Nós vamos proceder da seguinte forma: vamos passar a palavra aos debatedores, que terão um prazo de 20 minutos para fazer suas explicações. Se precisar de mais tempos, nós daremos depois, durante os debates com os Parlamentares. Algumas informações que não forem prestadas durante a explanação, devido ao pouco tempo, poderão ser colhidas depois pelos Parlamentares. Ao fazerem as suas perguntas, poderão estes, com certeza, extrair algumas informações que ficarem retidas, por falta de tempo, na explanação dos nossos debatedores.



Eu concedo a palavra neste momento ao Dr. Renato Neves Pereira Filho, Agente Penitenciário e Diretor do Sindicato dos Policiais Civis do Distrito Federal, por até 20 minutos, para sua explanação.

Informo também aos Srs. Parlamentares que logo após a explanação dos nossos convidados, cada Parlamentar terá 5 minutos para perguntar o que quiser aos nossos convidados, e, nesse mesmo tempo, os convidados poderão dar as respostas às indagações que serão feitas pelos Srs. Parlamentares. Vamos mudar a forma para que todos os Parlamentares tenham a oportunidade de perguntar e ter direito também à réplica em cima das respostas dos nossos convidados.

Com a palavra o Dr. Renato.

O SR. RENATO NEVES PEREIRA FILHO - Bom-dia a todos. Eu quero agradecer o convite feito pela CPI para explanarmos sobre o sistema penitenciário, e agradecer a todos os Deputados presentes, as senhoras e os senhores e tecer breves comentários sobre o sistema penitenciário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Dr. Renato, se o senhor me permitir, só quero justificar que nós estamos com *quorum* baixo nessa manhã porque saímos daqui às 3 horas da manhã. Tivemos votação até de madrugada e alguns Parlamentares, com certeza, foram dormir por volta das 4 horas da manhã. Alguns estão chegando, e até com sono ainda. Mas vamos tentar manter o *quorum* porque a audiência estava marcada e achamos por bem não adiar por esse motivo.

O SR. RENATO NEVES PEREIRA FILHO - Eu agradeço e entendo. Também acompanho os trabalhos legislativos, até porque nós temos interesse em alguns projetos que tramitam aqui na Casa relativos ao sistema penitenciário e à Polícia Civil do DF. Eu quero agradecer o convite que foi feito ao Sindicato dos Policiais Civis e fazer uma rápida apresentação. Eu sou Agente Penitenciário da Polícia Civil do Distrito Federal, com 25 anos de serviço e pós-graduado em Gestão Prisional e Tratamento Penal. E, por fazer esse curso de pós-graduação na Universidade Federal do Paraná, eu conheci um pouco da realidade nacional, que posso definir como — é uma expressão chula mas ela é bastante oportuna — um balaio de gato. Não existe padronização, não existe valorização do servidor, não existe uma política de contratação de pessoal. A Lei de Execuções Penais é desobedecida em vários aspectos. Ela é pouco ou muito pouco cumprida em alguns Estados. Eu — até por



uma questão de dever de ofício e até por uma questão de compromisso com os demais segmentos dos servidores penitenciários do Brasil — tenho que dizer que nós temos que buscar uma forma, e a CPI é um caminho, a CPI é um grande avanço, de padronizar condutas e aplicar a Lei de Execuções Penais, que é um instrumento legal maravilhoso de execução penal. Existem muitos curiosos nessa área do sistema penitenciário. Existem muitas experiências que, na verdade, não surtem efeito porque não há o compromisso dos Estados federados. Agora a União abriu os olhos para isso, em função até da criação do Sistema Penitenciário Federal. Mas não existe o interesse de se fazer, de se combater efetivamente o problema.

Ontem o Deputado Ayrton Xerez foi muito feliz na... Porque o Deputado Ayrton Xerez compõe a Comissão que está trabalhando na criação da Polícia Penitenciária a nível de Brasil. Ele foi muito feliz quando falou que a gente tem que parar, que nós temos que parar de pensar que o sistema penitenciário não existe, ou ter a coragem de reconhecer que ele existe, sim. O lixo social, como algumas pessoas falam, contido, está resolvido, mas as cadeias estão superlotadas, o preso não deixou de ter a condição de ser humano porque está preso, o agente penitenciário sofre as mazelas dessa atividade penitenciária porque não é qualificado para exercer a função ou porque não tem reconhecimento do Estado. Quando eu falo Estado, estou falando dos Estados-Membros, os Estados da Federação. O Distrito Federal — e é uma grande verdade — é um modelo que atuava... Antes de o Sistema Penitenciário Federal ser criado, os presídios federais serem criados, o DF já atuava na questão da execução penal como modelo da Federação na questão do cumprimento da LEP, nas condições de encarceramento, no efetivo oferecimento de auxílio de assistência judiciária ao interno no presídio. Nós temos isso aqui no DF. Se mais não é feito é porque o Estado não disponibiliza todos os meios que seriam necessários. O Sistema Penitenciário do DF tem superlotação, ele tem falta de espaço físico, ele não oferece ainda as condições adequadas da execução penal, mas ele realmente funciona de maneira que a gente possa minimizar a própria condição do encarcerado. Notem os senhores e as senhoras que o DF não aparece na mídia por conta do seu sistema penitenciário. Não aparece nem para bem nem para mal. Não acontecem rebeliões, não acontecem fugas, não acontecem mortes, porque o servidor aqui é valorizado. Nós



temos um plano de carreira definido em lei, nós somos da Polícia Civil do Distrito Federal, ingressamos com um salário digno que a gente pode dizer que... Inicialmente — eu posso falar aqui porque isso aí é público —, o salário inicial do agente penitenciário do DF e da Polícia Civil é R\$6.200,00. No final de carreira ele atinge o salário de R\$11 mil. Todos os policiais civis do DF, incluindo o agente penitenciário também.

Eu vou ler aqui rapidamente o perfil do agente penitenciário, que eu peguei na Internet que eu achei interessante. Não é da minha lavra, da minha autoria, apenas peguei porque realmente é muito interessante. *“O Agente Penitenciário realiza um importante serviço público de alto risco, por salvaguardar a sociedade civil contribuindo, através do tratamento penal, da vigilância e custódia da pessoa presa, com o sistema prisional durante a execução da pena de prisão, ou de medida de segurança, conforme determinada por instrumentos legais. Desta sorte, existe a necessidade de que os agentes penitenciários apresentem um perfil adequado para o efetivo exercício da função. Requer, pois, o engajamento e compromisso para com a instituição a que pertençam. Devem ter atitudes estratégicas e criteriosas para corroborar com mudanças no trato do homem preso e realizá-las em um espírito de legalidade e ética; de humildade de reconhecer a incapacidade a respeito dos meios capazes de transformar criminosos em não criminosos, visto que determinadas condicionantes tendem a impedir essa metamorfose, parecendo provável que algumas delas favoreçam o aumento do grau de criminalidade das pessoas.”* É aqui quando se fala que algumas penitenciárias são universidades do crime. Realmente, isso aqui é uma verdade. O grau de reincidência em qualquer Estado e no DF, ele é alto, ele é alto, porque o DF — e o agente penitenciário — ele contribui de certa forma para isso, ele não tem condições de ressocializar o preso. Ele faz custódia e vigilância. O trabalho de ressocialização deveria ser feito por técnicos, psicólogos, assistentes sociais, assistência jurídica, assistência religiosa, assistência à família do interno. No modelo atual ou na prática atual, na verdade, é universidade do crime. Isso é um fato. *“É necessário, finalmente, aos agentes penitenciários reconhecer as contradições inerentes à própria função, as possíveis orientações que variam conforme os pressupostos ideológicos de cada administração.”* É isso... Por não haver uma política una, uma unicidade no trato penal, cada administração faz sua



conveniência, e, se mudar a administração, muda-se tudo. Não há padronização de conduta. E a Lei de Execuções Penais normatiza essas condutas. A LEP é um instrumento claro e um instrumento legal para normatizar essas condutas. E era só isso. Um rápido comentário que eu gostaria de fazer é que nós precisamos não só discutir a questão do ser humano encarcerado, mas também a do profissional que lida com essa situação dentro dos presídios. Muito obrigado. Estou aberto a questionamentos e a perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Agradecemos e passamos a palavra ao Dr. Luiz Fernando.

O SR. LUIZ FERNANDO CORREA DA ROCHA - Bom dia a todos! Meu nome é Luiz Fernando Rocha, sou Presidente da Federação Brasileira dos Servidores Penitenciários, sou do Estado do Rio Grande do Sul, Diretor do Sindicato do Estado do Rio Grande do Sul. A gente tem acompanhado aqui o trabalho dos Parlamentares, numa PEC que há aí, a de nº 308, que cria a Polícia Prisional ou Polícia Penitenciária, seja o nome que quiserem dar. Acho que é um passo importante para a nossa categoria que começa a nascer, na própria Constituição, e também começa a padronizar esse serviço penitenciário em todo o Brasil.

Hoje tenho visitado vários Estados, e é notório isso, e a gente sabe o seguinte: o problema é comum a todos os Estados, o que muda... Só tem uma coisa que muda, diferente nos outros: é o sotaque. As reclamações são as mesmas, o sotaque é que muda. Sabemos, sim. Vi numa apresentação, na Comissão que está analisando a PEC, um preso falando que ele não está num presídio, ele está num cemitério de vivos. Então, isso, isso... quando a gente... Cheguei a visitar um presídio, agora, no Rio Grande do Sul, que, apesar dos meus 23 anos de profissão como agente penitenciário, me chocou. Fiquei chocado com o que vi lá. Vocês não têm noção, e muita gente não tem noção quando se fala em presídio aqui.

É muito bom se falar em Catanduvas, que é um presídio novinho, pessoal preparado, poucos presos lá. Esses presos vieram do Estado, nós cuidávamos deles lá, são presos que são oriundos de cada Estado e que nós cuidávamos sem condições, o que acabou gerando, hoje, essas facções, e a gente tem aí os Comandos dentro dos presídios. A gente tem visto que a mídia e algumas pessoas tendem a dizer que o profissional da área é que é o culpado. E a gente sabe.



A verdade é que quem trabalha na área sabe que, muitas vezes, não é isso. Em todo lugar a gente sabe que tem desvio de conduta, em todas as profissões. E a gente não pode simplesmente botar a culpa nos profissionais que estão atuando nessa área, até porque o Governo não toma as providências. Como o Renato falou aqui, é muito fácil pegar a parte mais fraca e culpar a parte mais fraca. Então, a nossa preocupação, hoje — a gente está reunindo aí 19 Estados, há muito tempo que a gente vem conversando —, a nossa preocupação é mostrar para a sociedade o problema carcerário, porque uma coisa é a filmagem nos presídios quando há motim, mas ninguém vê, lá, dentro dos muros, as condições a que esses presos estão sendo submetidos lá dentro, que é uma verdadeira masmorra. Masmorra! A gente não saiu ainda da época do cadeado dentro dos presídios. Os profissionais são também condenados a 35 anos de serviço em semi-aberto. Ora, os caras não têm preparo, não dão curso de aprimoramento, não dão material de trabalho, material de segurança, salário irrisório. O Renato falou aqui de salário em torno de 5, 6 mil reais aqui em Brasília. Nos outros Estados é mil reais, 1.200 reais, quando muito! Então, a verdade...

O SR. RENATO NEVES PEREIRA FILHO - Até menos, hein, Rocha!

O SR. LUIZ FERNANDO CORREA DA ROCHA - Até menos. A gente... Quando não pegam... Eu estava vendo uma notícia aqui na Mesa, agora. Falam muito em privatização, quando não se gasta 10 vezes mais numa privatização. E eu tenho dito para o Secretário Nacional, e disse ontem também para o Diretor-Geral do DP: *“Pega esse dinheiro que o Estado gasta e bota para nós! Deixem-nos administrar, com o dinheiro que eles pagam, lá os presídios, as... que são privatizados lá. Vê se a gente não vai fazer muito melhor que eles”*. A gente quer... o que a gente quer é que a sociedade nos dê condições, nos cobre, nos cobre as nossas obrigações, mas também nos dê as condições favoráveis para trabalhar. A gente não está pedindo muito. Não vimos a esta Casa, não estamos vindo aqui nesta Casa e em nenhuma outra Assembléia Legislativa do Estado pedir aumento de salário. Só queremos que seja reconhecido o nosso trabalho, só queremos condições de trabalho. É isso que estamos pedindo para o... E uma das coisas é reconhecer a categoria. A gente sabe que a Segurança Pública não termina quando o Juiz condena e remete a pessoa para o presídio. Ela está lá, é uma pessoa,



continua cumprindo a pena dela lá. Nós sabemos também que a superlotação em todos os Estados... No meu Estado faltam 9 mil vagas. Onde é que estão esses presos? O Presídio Central é o maior presídio da América Latina, talvez, hoje. Quatro mil e poucos presos lá. Então, nós não temos... Como é que vão cuidar desses presos? Que ressocialização, que utopia é essa? Quem trabalha dentro do sistema penitenciário sabe que não existe ressocialização! Costurar bola, fazer prendedor e bonequinho não é dar trabalho para os presos, não ensina profissão nenhuma para os presos. A gente quer esse... Eu sempre falo outra coisa: o preso não é inimigo do agente penitenciário, a visita não é nossa inimiga. O nosso inimigo é o Governo, nosso inimigo é o Estado que nos põe lá, naquela condição ultrajante, muitas vezes, para que a gente sirva de carrasco, e nós não queremos ser carrascos. Isso a gente tem que deixar bem claro. Nós queremos ser, sim, profissionais respeitados, com condições de trabalho. Fazer que... A gente está lá para fazer que o preso fique lá, que o preso fique lá. É essa a nossa obrigação, e cuidar da segurança deles e mantê-los encarcerados. Agora, tortura não é nossa obrigação. O Estado tortura o preso botando ele naquelas condições lá. Está torturando... Quem é... Os torturadores não somos nós, os torturadores são os responsáveis que não liberam as verbas, que não dão as condições favoráveis para nós. Esses são os torturadores. E isso a gente tem que deixar bem claro aqui, porque a gente já está cansado de levar a pecha de truculento, mal preparado. E a gente está pedindo para a sociedade e pedindo para esta Casa que nos dê uma chance de mostrar o quanto a gente sabe fazer o nosso trabalho. Porque ninguém aqui... A gente vê pessoas falando em sistema carcerário, que não sabe, na nossa gíria, nem o que é "cheiro de cadeia". Ir visitar uma cadeia, com segurança, 10 seguranças do lado, o presídio... os presos vão para o pátio, visita, vê como é que é a cela, é uma coisa! Agora, o dia-a-dia, um guarda sentado, um agente penitenciário sentado na frente de uma galeria com as pessoas doentes, sem advogado, isso é outra coisa! Porque, daí, quando sai aquela turma, lá, ficamos nós escutando tudo lá. Então, a gente... É isso que a gente... A realidade é muito diferente do que se apresenta, às vezes, para as autoridades, para a própria mídia. É muito diferente essa realidade.



E nós sabemos qual é a realidade e sabemos as soluções também. Nós precisamos, sim, de projetos, tipo a PEC 308. Nós precisamos, sim, de uma lei de incentivo, tipo a tem para a Cultura, uma lei de incentivo para o sistema prisional, que o empresário possa investir no sistema prisional, que o Ministério Público cumpra a sua parte. Porque tem... Se não tem condições, tem que cumprir a lei, se a Lei de Execuções Penais é boa e a gente quer cumpri-la, quem tem a obrigação de cuidar disso é o Ministério Público, é o Judiciário, é o Juiz da VEC. Não somos nós! É o Juiz da VEC é que tem de determinar. Nós não soltamos ninguém sem autorização! E o Ministério Público também tem que estar de olho nas condições do preso lá dentro. Cada um tem que fazer... Se todo mundo fizesse a sua parte, com certeza, o sistema carcerário não ficaria dessa maneira que está hoje. Então, a gente tem, a gente pede encarecidamente que esta Casa, através dos seus Deputados. E deixo claro isso, a legislação hoje não precisa ser mudada. A gente sabe que a legislação é boa, a gente quer cumprir a legislação. Mas olhem um pouco para o funcionário que trabalha dentro do sistema carcerário. Nós queremos, sim, nos aprimorar, nós queremos, sim, ser profissionais respeitados. E a gente quer ser uma categoria digna, que as pessoas não olhem para nós como o corrupto, o torturador. Que as pessoas olhem para nós como um profissional que está ali para cumprir sua missão. E a gente tem uma missão árdua, que é cuidar dessas pessoas que ninguém quer perto de Si. Ninguém quer ter do lado um elemento, um assassino, um ladrão. Tudo bem.

Agora, também nós não podemos ser ingênuos e botar... lotar presídios e achar que essas pessoas vão sair de lá ressocializadas. A gente sabe quem trabalha. Um agente penitenciário com experiência sabe que essas pessoas retornam pior, 10 vezes pior, porque elas são obrigadas a participar de facções, são obrigadas a cometer crimes dentro ou fora dos presídios, por causa desse... dessa superlotação, dessa falta de cuidado com o sistema carcerário. E nós somos os primeiros a receber essa carga toda em cima de nós.

Então, o que a gente quer é, sim, trabalhar melhor, em melhores condições. Não estamos aqui falando de salário, não estamos pedindo salário, apesar de ganharmos um salário irrisório. Nós, primeiro, queremos condições, porque, depois que nós tivermos essas condições, podemos vê o resto. Obrigado, Deputado.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Agradecemos e passamos a palavra, agora, ao Dr. Luiz Antônio Nascimento.

O SR. LUIZ ANTÔNIO NASCIMENTO FONSECA - Bom dia a toda a Mesa. E, na pessoa do Exmo. Presidente, queria cumprimentar os demais integrantes da Mesa. Bom dia a toda a Plenária. Quero dizer que, para nós, servidores penitenciários, este é um momento inexorável, até porque esses trabalhadores jamais foram chamados para as discussões acerca do sistema prisional e, de uns anos para cá, isso tem modificado essa história, aqui, nesta Casa. Então, desde já, nosso obrigado em nome de mais de 80 mil servidores penitenciários do País e, em relação a algo mais específico, agentes penitenciários, totalizando 55 mil, mais ou menos — números do Ministério da Justiça. Antes de adentrar à minha fala — vou passar um *data show* — queria dizer que todos nós estamos presos. Todos nós. Presos porque não podemos... não temos mais segurança. Para sair de nossas casas temos de estar com um carro blindado, uma casa com uma boa estrutura, muros altos, ou seja, todo um arcabouço técnico em relação à proteção do ser humano para conviver em sociedade.

Diante disso, comecei a montar um painel para mostrar uma estereografia do sistema prisional, porque, como já disseram aqui as pessoas que me antecederam, meus colegas, poder-se-ia muito falar sobre o sistema prisional, de todas as suas mazelas e todas as suas agruras, retornar ao passado, do ar das galés, dos ditos subversivos, das masmorras, ou seja, toda uma questão que surge em relação ao sistema prisional, que surge em relação ao homem preso, e por vários vieses: a questão do capitalismo, a questão dogmática, ou seja, uma série de questões que envolveram, que chegaram ao homem, a aprisionar o homem. Porque o fato é que o homem nasce livre, mas, diante de várias discussões na sociedade, como já falei, dogmática, capitalista e outras, o homem passou agora a ter também o perfil... e precisa ir para o encarceramento. Então, gostaria que pudesse passar. Tem um tema em relação à implantação da (*ininteligível*) prisional. Trago sempre essa foto para as pessoas entenderem.

(Segue-se exibição de imagens.)

Tem ocorrido questões graves no sistema prisional, e esta foi uma rebelião no Mato Grosso...



O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Queria solicitar à Assessoria que desligasse as luzes um pouco. *(Pausa.)*

O SR. LUIZ ANTÔNIO NASCIMENTO FONSECA - Aconteceu esse... Essa foi uma rebelião que aconteceu no Mato Grosso do Sul, onde esse preso foi muito espancado. E naquele momento de negociação, como vocês conhecem, o Comando Carcerário que tinha tomado todo o presídio de segurança máxima, no Rio Grande do Sul, na hora de fazer algumas negociações, disse: *“Eu dou determinado preso, ele já está totalmente espancado, precisa ser medicado. E, na negociação, eu passo tal preso e negocio que quero água, porque os presos cortaram água”*. Então, o Estado... o Comando de Negociação do Estado liberou água, ele liberou um preso. Aquelas negociações que são feitas passo a passo, até que uma rebelião acabe. Aqueles momentos enfadonhos, que todos conhecem, da rebelião. E aí, esse preso foi negociado, passou antes do término da rebelião.

Infelizmente, este aqui não teve a mesma sorte. Esse preso não teve a mesma sorte, porque desafiou o PCC. No Mato Grosso do Sul tem uma facção chamada PSMS, que é uma ramificação do PCC de São Paulo, e está lá instalada no Mato Grosso do Sul. Nós estivemos lá, nessa rebelião. Esse preso, só por ele ter desafiado o Comando da Capital, ao dizer que lá no Mato Grosso do Sul também tinha facção, que ele também poderia impor as regras dentro do presídio, ele morreu aos poucos. Ou seja, tiraram os dentes dele, depois o olho. Todo um ritual de perversidade aconteceu nesse presídio.

Estou trazendo estas fotos não como algo para estar chocando a plenária em relação ao nosso mister, mas para entender que há algo mais difícil dentro de presídio, de penitenciária, que é essa administração do cotidiano. É algo muito forte que os nossos colegas que me antecederam colocaram, como um todo, em relação às nossas condições de trabalho, às condições de assistência ao preso, materiais religiosos, ou seja, uma série de questões que envolvem o apenado ou sentenciado dentro do sistema prisional, que, infelizmente, a sociedade desconhece. Pode passar, por favor. Eu só queria trazer esta frase filosófica para dizer que foi o momento em que... A minha fala está baseada naquilo que tenho estudado, naquilo que tenho pensado, mas não como dono da verdade. É só tentando exemplificar o



momento, e de que forma cheguei à razão. Aqui eu queria mostrar a estrutura de segurança máxima também.

Este presídio é o presídio de Mato Grosso do Sul, mas que não difere da realidade dos demais Estados. Esse é um presídio obsoleto, em que 1 ou 2 servidores penitenciários, no final da tarde, ou de manhã, vão ter que tirar um preso daquelas celas lá de cima. Uma cela com capacidade para 6 -- infelizmente, não dá para mostrar o interior --, tem 18 presos. Isso, não é só no Mato Grosso do Sul; é assim na Bahia, onde trabalhei 11 anos, ostensivamente, dentro de um sistema prisional. Infelizmente, a sociedade só vê esses acontecimentos da área prisional quando eclodem mesmo rebeliões, motins, tentativas de fugas. Só no ano de 2003, foram 4.000 fugas. Só no ano de 2003, 4.000 fugas no País.

Aqui, este mesmo momento em que os presos modificaram essa modalidade de fazer, agora, rebelião. No passado, nos idos de 1990, os presos não faziam rebeliões se tivessem visita dentro dos pátios. Poderiam entrar Parlamentares, poderia até o Ministério Público, ou seja, havia, digamos, um pacto: se tivesse visita, os presos não a pegavam como refém, porque dia de visita era um dia sagrado, era um dia convívio social, e os presos não faziam tal façanha de pegar. Modificou isso. E, neste momento... Aconteceu na Bahia, recentemente, em quase 4 dias — a maior duração de rebelião no País —, quase 5 dias de rebelião na Bahia, com cento e poucas pessoas dentro do presídio, envolvendo crianças, envolvendo mães, pais. Ou seja, todos os familiares dos presos. O interessante é que quem comandou a rebelião, quem estava sabendo que iria acontecer o fato, aqueles seus familiares não foram nesse dia para a unidade prisional. *(Falha na gravação.)* Então, é muito orquestrado o que ocorre, e organizado, dentro dos presídios e penitenciárias. E nessa mesma rebelião aconteceram essas mortes que eu coloquei. Essa rebelião levou 3 dias lá na máxima, em Mato Grosso do Sul. E mais uma vez eu mostro a estrutura, é uma estrutura panóptica, que nos relembra lá mil e setecentos e alguma coisa, mais ou menos, 1776, 1788, quando, principalmente... Michel Foucault, no seu livro *Vigiar e Punir*, traz algumas fotos. E a gente vê aquele sistema panóptico, um sistema totalmente arcaico, em que o preso fica ali encurralado, praticamente para inocuizar ainda mais o indivíduo que está preso. Então, é essa estrutura que a gente vê aqui: *“Especialista pede a criação de 130 presídios”*. E alguns deles,



inclusive, defendem a privatização — e desde já gostaria que esta Casa, esta CPI, tivesse bastante cuidado em relação a isso: à construção de presídios e à terceirização.

Vamos trazer, Sr. Presidente, demais integrantes desta Comissão, dados oficiais. Porque recebi a ligação da CPI, na sexta-feira, então não tive condições. Mas já fomos ao Ministério Público, levamos um ofício da nossa federação ao Ministério Público, e ao nosso sindicato, também, na Bahia. Nós vamos mostrar que, nos últimos anos, só uma empresa, na Bahia, arrecadou 170 milhões com a terceirização de presídios. E é isso que a gente vê, essa frase de que “*preso não dá voto*”. Então, por quê? Por que será, então, que essas empresas estão adentrando o sistema prisional? Outro fato são as PPPs que estão aí sendo discutidas. O Estado vai agora fazer essa parceria. São essas empresas privadas que construirão presídios — e levará até 30 anos para diluir aquilo que o capital privado vai investir no presídio.

Mas a execução da pena será também administrada por essa empresa privada. Ou seja, os atores sociais, as pessoas que vão estar encarregadas em dar continuidade à execução da pena, também serão terceirizados. Eu gostaria muito que esta Casa pudesse discutir esse assunto com veemência, porque os números que nós temos em relação à terceirização dos presídios na Bahia e no Brasil não têm sido interessantes para a sociedade, para os agentes penitenciários, não. Lógico que nós temos o corporativismo. É assim que existe federação, existem sindicatos para proteger os interesses dos nossos associados. Mas a gente também, pela sociedade, que é a grande pagadora de tributos... e por aí, o que a gente percebe é que é mais um cartel do sistema prisional que está sendo instalado no nosso País, com a terceirização dos presídios e penitenciários. É só a questão da estrutura.

Aqui é um presídio que foi todo tomado. É fácil. Os presos, na rebelião, tomam toda a estrutura prisional, diante desses presídios que podem ser construídos, mas sem uma estrutura adequada. Estrutura essa que a gente vai colocar um pouco lá na frente, que a gente diz não como ideal, mas algo como um pouco melhor, que é a estrutura dos agentes penitenciários federais, são as



penitenciárias federais que foram criadas agora pelo Ministério da Justiça. Pode passar, por favor. Ainda aqui a estrutura.

(Intervenção fora do microfone inaudível.)

O SR. LUIZ ANTÔNIO NASCIMENTO FONSECA - Mato Grosso do Sul. Aconteceu uma rebelião na Bahia. Também é a mesma coisa, tiram todos os utensílios que a administração pública deixa. Há permissividade, porque para conter mil onde só cabem 400, para conter mil presos, onde você tem 10 agentes penitenciários por plantão...

Então, tem toda uma permissividade para que esse presídio fique, digamos assim, em paz. E quando eclode uma rebelião, tudo isso vem... a sociedade passa a conhecer a estrutura prisional. E aí é uma quantidade de televisores, de ventiladores, de telefones que têm lá dentro do pátio. Ou seja, é toda aquela realidade do sistema prisional, que a sociedade só vê quando acontece o motim. E o que acontece com isso aí? Tudo isso é tirado na rebelião, mas os senhores podem... Tudo isso foi tirado e voltou a entrar novamente — cada televisão dessa que foi tirada, cada ventilador —, por conta de o Estado não ter condição de administrar, de dar assistência religiosa, material. Tudo o que a LEP preconiza, e mais a estrutura física, tudo isso o Estado volta, ou seja, há essa permissividade de voltar, de adentrar tudo de novo que teve que tirar com a Força Nacional.

Neste momento, os agentes penitenciários saem da estrutura dos presídios e entra a Força Nacional para, de uma forma... num momento de força, num momento em que o Estado precisa dizer que tem que restabelecer a ordem, neste momento os agentes penitenciários saem. Esse é o grande problema que a gente vem enfrentando, porque depois disso a Força Nacional já saiu desse presídio, como saiu recentemente da Bahia, como saiu do Espírito Santo, como saiu do Rio de Janeiro, como saiu de São Paulo, naqueles momentos que vocês tiveram a infelicidade de presenciar: 21 agentes penitenciários foram assassinados, em São Paulo; aquelas rebeliões em cadeias. Tudo aquilo que aconteceu. Tudo isso, depois, parece que... aí vocês se perguntam: *“E agora, como é que estão esses presídios depois dessas rebeliões?”*

Então, ele volta ao *status quo*, ele volta novamente a toda aquela forma como era antigamente. E isso só vai voltar à tona novamente quando acontecerem



rebeliões e motins, aí a sociedade volta a ver que os presídios continuam da mesma forma. Pode passar, por favor. Aí são estruturas, só que de um outro ângulo da foto. Pode passar. Aí são... A maioria deles queimados, porque eles também... Pode passar, por favor. A estrutura, mostrando que tem um telefone lá dentro do pátio, retirou lá do pátio. Alguns Estados chamam alas, outros Estados chamam galerias, mas é tudo uma coisa só. É toda uma estrutura, infelizmente de superlotação, de falta de condições de trabalho.

E aí são esses os atores sociais que vão ser chamados de algozes, de torturadores. Lógico que eu não diria aqui que não tem servidores, que não tem agentes com desvio de comportamento, com desvio de conduta. Sei que tem. Sei que tem, mas não é inerente ao agente. Desvio de conduta é inerente ao homem, é só ver que toda casta social tem as pessoas... os malfeitores. Citaria aqui diversas castas de profissionais que têm maus profissionais. Mas a evidência vai estar mais nesses servidores que estarão com esse lixo humano, no dia-a-dia, no cotidiano, com essas condições indesejáveis. E a gente sabe que as proporções, quando ocorrem essas questões, são as piores possíveis para a sociedade. Pode passar, por favor.

Aí, eu queria trazer esses artefatos, alguns fabricados pelos presos dentro dos presídios, e a questão do uso de celulares dentro dos presídios e penitenciárias. Mais uma vez dizendo que sei que alguns desses aparelhos celulares podem ter tido a facilidade, deste ou daquele servidor penitenciário, para adentrar, como pode ter sido também de um policial, de um funcionário da cozinha, que é terceirizado. Ou seja, tem várias vias para que um celular desses adentre o presídio. E aí, há grande dificuldade de o Estado brasileiro coibir isso, porque os presos começaram agora a se organizar. Hoje, na região que tem um presídio, eles colocam uma central telefônica. Alugam uma casa, montam a central. A ligação parte do telefone de dentro do presídio para a central. E aí o grupo de inteligência de vários setores, da Polícia Federal, da Polícia Civil, de alguns setores, de alguns presídios que têm agentes penitenciários, como aqui em Brasília, que tem essa congruência entre o policial Civil, Militar, Federal, ou seja, essas forças se interagem para resolver o problema do crime, mas alguns Estados não têm nada disso. E o que ocorre? A



ligação sai do presídio e vai para a central. E da central, agora, o grupo de inteligência não pega mais. Não pega mais.

Então, muitos dos seqüestros, muitos dos assaltos estão sendo, sim, orquestrados de dentro dos presídios, já com essa modalidade, agora, das centrais telefônicas. Às vezes, não tem central. Aí vocês vêem: o preso liga diretamente para fora do presídio e faz essas ligações. Existem alguns Estados com bloqueio de celular, tem-se tentado isso, mas, diante da tecnologia, muda-se *chip*, muda-se operadora, os presos têm conseguido burlar a segurança dos Estados e têm conseguido fazer essas ligações de dentro dos presídios. Esses artefatos, que são essas facas que são produzidas, a maioria delas, dentro dos presídios e penitenciárias, têm servido para aquelas cenas fortes que vocês... que acabamos de mostrar o passado. Os presos morrem com esses próprios artefatos fabricados dentro dos presídios e penitenciárias. E aí a nossa pergunta que queremos deixar para a Mesa e para o Plenário: como coibir isso? O que podemos fazer para modificarmos essa estrutura prisional que a gente tem acompanhado no dia-a-dia? O que fazer? Aí, se me perguntarem: “*Luiz, tem um modelo?*” Eu diria que não. Mas tem questão mínimas, a gente começa a partir de diretrizes mínimas deste Congresso Nacional, em relação a número de vagas na unidade prisional. Que o Ministério Público possa fiscalizar que uma cela onde tenha 6, não pode ter 18. Então, essas questões mínimas podem atenuar uma série de conflitos que tem dentro do sistema prisional: um Judiciário mais ágil, em relação a penas alternativas e uma série de medidas. Só para se ter idéia em relação a isso, são 10 mil presos, no Estado de São Paulo, por mês. Então, isso é muito grande. Isso, no Estado de São Paulo, 10 mil presos, por mês, senhoras e senhores. E aí a gente vai ver que o custo de um preso equivale a 10 estudantes na escola.

Então, é necessário que também esse Estado brasileiro possa modificar essa política também em relação à saúde, em relação à educação. Ou seja, é uma série de fatores que deságuam no sistema prisional. Você ter um preso que custa 10 vezes mais do que um estudante na escola é algo que a gente precisa discutir.

Outro fator é que 69,3 — dados, dados oficiais do Ministério da Justiça — são de furtos e roubos. Então, 63,3 são de furtos e roubos, ou seja, crimes de



subsistência humana, crimes envolvendo patrimônio. E isso precisa ter uma discussão em nossa sociedade: que modelo de sociedade nós queremos?

Outro dado: 81,9 desses presos têm ensino fundamental incompleto; 89,1. É um dado muito alto para uma sociedade que quer se organizar, para uma sociedade que quer crescer. Esse é um dado muito alto em relação à educação.

Nós temos 80% dos Estados que não têm escolas penitenciárias, ou seja, que tivesse uma formação adequada aos servidores, que tivesse algo que pudesse dar diretrizes mínimas às pessoas que estão dentro dos presídios e penitenciárias. E isso acaba desaguando em cenas indesejáveis que a gente acompanha nas rebeliões.

O ócio é outra coisa que precisa ser colocada. Alguns dos colegas que me antecederam já colocaram sobre isso: 82,7 dos presos do País, dados do DEPEN, do Ministério da Justiça, não trabalham, e, quando trabalham, senhoras e senhores, são aqueles trabalhos apenas para remunerar o ócio, para matar o tempo: costurar bola, bater bloco de cimento, fazer casinhas para vender em feiras artesanais. E isso não ressocializa o preso, porque, quando ele sair dali, a sociedade impõe outra forma de viver. A sociedade capitalista vai dizer: "Precisa comprar um Nike". Cada dia há celulares com tecnologias melhores. "Eu quero comprar." "Eu quero comprar um carro". E esse preso também faz parte dessa sociedade.

Nós precisamos discutir, aqui, esta Casa, quem são as empresas que estão dentro do sistema prisional? Por que, ao sair — e essas empresas (*ininteligível*) privatizadas —, por que não um percentual para esses presos que saem? Por que só esse trabalho de costurar bola? Costurar bola não vale nada; pelo contrário, pode dar até LER, DORT na mão do preso, e ele vai sair pior ainda em relação a isso.

Então, isso é necessário que a gente coloque para as senhoras e os senhores, porque há uma orquestração, não tenha dúvida, para o sistema prisional. Há algo muito claro, montado ao longo da história, do (*ininteligível*) penitenciário, para que a gente tenha esse quadro de hoje em relação aos servidores, em relação aos presos, em relação à própria discussão da sociedade que queremos. E aí temos esse dado alarmante de 82,7 dos presos não trabalham, e, os que trabalham, só nesses trabalhos que, infelizmente, o preso, ao sair, ele não vai querer estar costurando bola, até porque se ele bater na porta da Penalty dizendo que já



trabalhou no sistema prisional, a Penalty não vai dar lugar a ele. Deveria ser algo estatal, algo ligado ao Estado, e dizer: “Um preso desse que sair, que passou 2 anos, 3 anos costurando bola ou fazendo algum trabalho laborativo, tem que ter oportunidade numa dessas empresas”. E elas não dão.

Outro quadro que eu queira colocar é a questão das doenças dentro dos presídios e penitenciárias: 20% da população carcerária hoje está acometida com o soropositivo, com a AIDS dentro dos presídios.

E, como essas visitas são normais, não há um controle de visitantes. Um preso, quando ele está num sistema, digamos, já fechado, digamos, numa penitenciária, não há um controle. Um preso lá na Bahia... Vou dar um exemplo de uma penitenciária, a Lemos Brito, uma penitenciária com quase 3 mil presos, não há um controle. Um preso desse pode ter até 6 visitantes. Então, vai entrando, não vai ter controle em relação àquela visitante; em relação ao que ela vai fazer lá. As celas são fechadas. Aí entram às 8h da manhã, saem às 5h da tarde, fazendo sexo, fazendo orgias, menores engravidando dentro dos presídios, porque entram com a mãe, mas a mãe depois vai para outra cela com o seu ente querido e essa menor fica lá, perambulando. E aí os senhores já sabem o que pode acontecer.

Então, eu gostaria... Pode passar, por favor. Eu estou concluindo.

Aí é uma questão de celulares que... E celulares, só para um dado interessante, muitos deles, 70% deles, foram encontrados na genitália ou no ânus dos visitantes. Aí, para isso... E como é que isso foi feito? Aí vem aquele trabalho estressante que a gente coloca desses trabalhadores. As agentes femininas ou os agentes precisam fazer aquele trabalho minucioso, arcaico, aviltante diante da dignidade humana: precisa mandar a mulher abrir as pernas, suspender o cabelo, dar pulinho, levantar, pular. Então, isso é muito difícil.

E, no dia-a-dia, esse trabalhador embrutece diante desse trabalho repetitivo, porque, numa penitenciária em que, num dia, entram 800 visitantes; no Aníbal Bruno, onde entram 3 mil e 800 visitantes, que é o segundo maior presídio da América Latina — se não tiver, hoje, com os dados de Porto Alegre. Você me corrija. Até então, era a Aníbal Bruno, que é em Pernambuco: 3 mil e 800 presos. E aí chegava a dar o dobro de visitantes, o dobro de presos nesse dia: iríamos para quase 8 mil visitantes.



E aí vai chegar o momento de revista desses trabalhadores, em número já ínfimo, como já foi dito aqui, e aí vai ficar aquela questão repetitiva, vai ficar algo estressante de olhar genitália, olhar ânus, suspende cabelo, e aí a gente não consegue, em dado momento, fazer o trabalho como se deveria, algo mais profissional.

Pode passar, por favor.

Eu queria entrar em algo que se chama os militares dentro dos presídios e penitenciárias. Só no Acre, nós temos 800 militares dentro dos presídios.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Três minutos.

O SR. LUIZ ANTÔNIO NASCIMENTO FONSECA - Em 3 minutos eu concluo, Sr. Presidente.

Oitocentos presos dentro dos presídios e penitenciárias no Acre. Isso é um dado muito alto, porque esses policiais deveriam estar, numa forma ostensiva, prestando a segurança à sociedade, mas estão dentro dos presídios.

Aí, está nesta Casa a PEC nº 308, de autoria do Deputado Neuton Lima, que não conseguiu se reeleger, mas está nesta Casa já, foi reapresentada — se é esse o nome, a denominação, e foi reapresentada pelo Deputado Arnaldo Faria de Sá e está agora em fase de conclusão na Comissão Especial, que vai dizer que o sistema prisional precisa ser gerido pelos seus atores. Não podem os militares, não podem os policiais civis estar dentro dos presídios e penitenciárias, porque eles foram criados com outro fim jurídico, com outro fim profissional, e não podem estar dentro dos presídios.

Com isso, há desestímulo aos trabalhadores, porque vêm que, nesse momento, a sua capacitação não é dada, como já foi colocado aqui; os cargos de direção são dados aos coronéis, são dados aos delegados. Nada contra esses profissionais, mas eles deveriam estar fazendo efetivamente a investigação ostensiva da sociedade aqui fora.

Pode passar, por favor, que eu quero concluir. Pode passar, que eu só queria (*ininteligível*) contingente.

É algo que já coloquei no início: inexistência de diretrizes mínimas, e essa PEC nº 308 daria isso, essas diretrizes mínimas em relação ao sistema prisional, porque ela vai dar um norte em relação ao sistema.



Pode passar, por favor.

Eu não vou me alongar. Teria que passar muito para falar em relação ao Direito Penal no Brasil, voltar a 1940; à época da Lei da Vadiagem; explicar por que hoje tem essa superlotação; por que o tripé social que a gente denomina “negros, pobres, prostitutas” hoje estão dentro dos presídios. Então, me alongaria muito para falar sobre Direito Penal no Brasil, mas faz parte do meu trabalho que estou apresentando, mas em outra oportunidade a gente colocaria.

Pode passar, por favor. Pode passar.

Aí são algumas questões do Livro *Vigiar e Punir*, que, já nesse livro, o Foucault fala muito em relação à omissão do Estado brasileiro.

Porque chega um momento, senhoras e senhores, que o próprio preso, diante dessa estrutura, ele cometeu um crime bárbaro aqui fora, mas, diante da estrutura do sistema prisional, ele passa a ser objeto de piedade e admiração. Cella superlotada, o preso não tem alimentação, o preso não tem remédio, não tem educação para o preso. O preso passou a ser objeto de piedade e admiração dentro da estrutura do Estado. Quer dizer, em muitos momentos, muitos que transgrediram as leis — a gente sabe — têm aquele perfil que eu já apresentei aqui de crimes contra patrimônios, mas tem também crimes cruéis que aconteceram e que o Estado precisa se impor. Mas chega um dado momento em que, mesmo nesses crimes cruéis, os presos passam a ser objeto de piedade e admiração, como dizia o sociólogo Michel Foucault.

Pode passar, por favor.

Aí eu não vou me adentrar muito. Seria em relação à visibilidade de (*ininteligível*). Por tudo isso que eu explanei aqui, a segunda profissão mais estressante do mundo, só perdendo para mineradores que trabalham com minas subterrâneas.

Já coloquei do sistema anacrônico, da negação da teorias "re" — ressocializar, reinserir, reeducar. Nada disso acontece no sistema prisional. Então, é uma negação esse sistema anacrônico, que está preconizado na nossa Lei nº 7.210.

Pode passar, por favor.

Eu já adentrei naquela questão de terceirização, privatização, (*ininteligível*), co-gestão . Ou seja, cada Estado brasileiro adotou a nomenclatura de privatização



— a gente chama isso, para que as pessoas saibam que tema é esse. Privatização: no Rio de Janeiro, era (*ininteligível*); na Bahia, co-gestão; no Ceará, privatização; na Paraíba, *pro tempore*. O que é isso? É a privatização dentro dos presídios. E aí, essa privatização, mais uma vez, eu levo a esta Mesa, às senhoras e aos senhores, às autoridades aqui presentes, que discutamos esse assunto com muita veemência, porque os dados que a gente tem visto em relação lucrativa, a quem adentra o sistema prisional não é muito boa.

Pode passar por favor, porque eu vou concluir. Terei que falar de penas alternativas. Por favor, pode passar. Por favor.

Aí é a estrutura dos agentes penitenciários federais. A gente acha não que seria o ideal, mas que já é um norte, porque essas penitenciárias que surgiram, a estrutura que hoje foi criada, os agentes penitenciários federais; e essa PEC nº 380 vai dar essas diretrizes, no mínimo, dessas condições aos trabalhadores.

Pode passar, por favor.

Aí eu coloquei um passado, que é o sistema que temos hoje, o modelo convencional; os servidores são presa fácil.

Pode passar, por favor, porque eu vou concluir.

O que queríamos, na verdade, seria a federalização do sistema prisional. Mas, como eu sei que vai ser muito difícil o Estado brasileiro pegar o peso federativo e colocar todo na União. Mas o ideal é que estivéssemos presídios, como um todo, federalizados, da União. Até porque Fernandinho Beira-Mar vai sair do presídio federal. Aqui tem advogados, tem juristas, que sabem que, depois que ele cumprir o art. 112 da LEP, ele vai ter que progredir; e, quando ele progredir, ele vai voltar para o Rio, para Bangu I, II, III ou IV, uma unidade daquela para onde vão mandar Fernandinho Beira-Mar, para um sistema totalmente obsoleto. Hoje ele está num sistema, digamos, seguro. Mas, e depois, na progressão da pena? Porque ele não vai ficar o tempo todo na unidade prisional federal; ele vai ter, diante da progressão da pena, do art. 112 da LEP... Quando ele progredir, para onde vai Fernandinho Beira Mar? Vai voltar para as penitenciárias estatais, sucateadas, como nós mostramos?

Pode passar, por favor.



Então, gostaria de concluir, deixando essa frase do nosso jurista brasileiro Roberto Lyra; agradecer a esta Casa mais este momento de convocar os trabalhadores do sistema prisional para esta discussão e dizer, Sr. Presidente, que nós ficamos muito agradecidos por este espaço para discutir esse tema de relevância social muito grande.

E aqui eu quero dizer aos senhores e às senhoras mais uma vez: é lógico que temos a preocupação com as pessoas que trabalham no sistema prisional, mas temos a preocupação também com a sociedade, porque ela é a grande pagadora de tributos e não pode ver o sistema prisional da forma como se encontra hoje.

Então, o nosso muito obrigado.

Estamos abertos a qualquer indagação do plenário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Queremos agradecer ao Dr. Luiz Antônio.

Nós vamos, agora, passar a palavra ao Relator. Logo em seguida, vamos passar a palavra aos demais Parlamentares. Vamos dar o tempo de 5 minutos para cada Parlamentar fazer a pergunta que quiser aos nossos debatedores. E, nesse período de 5 minutos, poderá fazer pergunta, de forma bem sucinta também, e ter a resposta e a réplica, durante o tempo. Depois que todos falarem, numa segunda rodada, os Parlamentares poderão usar da palavra novamente.

Só queria, antes de passar a pergunta ao Relator, fazer só uma pergunta ao Dr. Luiz Antônio. Nós estamos falando muito sobre terceirização dos presídios. Existe terceirização dos serviços, como é o caso de alimentos, lavagem de roupa etc. Agora, o que se está questionando é a terceirização dos serviços prestados nos presídios ou a terceirização da administração penitenciária? Qual é a posição dos agentes a respeito desse assunto? Questiona-se a terceirização dos serviços ou a terceirização da gestão, da administração?

E, em seguida, faço a segunda pergunta. Os presídios, onde tem a gestão, a administração terceirizada, qual é a situação? Continua o caos, continua a fuga, continua a entrada de drogas e celulares? Ou, nos presídios onde tem uma gestão terceirizada — não os serviços, mas a gestão, a administração —, temos experiências melhores do que nos demais?



Então, queria deixar essa pergunta. Logo em seguida, o Relator tem a palavra.

V.Sa. tem o tempo para responder agora.

O SR. LUIZ ANTÔNIO NASCIMENTO FONSECA - Pois bem, Sr. Presidente, a gente questiona a execução da pena. Mas não a gente questiona. A Carta Magna do nosso País diz, no art. 37, § 2º, qual é a forma de contratação dos servidores públicos do País. Então, de logo, a Carta Magna responde.

Mas o que a gente questiona é a execução da pena; não é a cozinha, que existe; não é a questão da limpeza. Não. São as pessoas que hoje vão... São as pessoas que hoje vão, vamos dizer assim, são a mão longa do juiz: é quem vai cumprir a questão da execução da pena, os agentes penitenciários.

Então, não se pode, digamos, delegar a terceiro uma função (*ininteligível*) do Estado. Ou seja, quem vai levar esse preso para o fórum, para cumprir uma ordem judicial? E, nesse momento, como já aconteceu, se esse camburão, ou se essa viatura é interceptada, aquele servidor representa o Estado. E, nessa terceirização, co-gestão, (*ininteligível*) *pro tempore*, que são as pessoas temporárias, essas pessoas ficam totalmente vulneráveis! Não representam o Estado de fato! Elas não têm o *status* do Estado para estar fazendo aquele tipo de serviço! É como se pegasse um policial civil ou militar e digamos que essa tarefa, a partir de hoje, pode ser feita por qualquer pessoa que fez um curso de segurança, que sabe manusear uma arma de fogo.

Então, essa responsabilidade é do Estado. A gente questiona a...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Mas e a experiência de gestão? Quer dizer, nos presídios onde a administração é terceirizada, a situação do preso é melhor ou não?

O SR. LUIZ ANTÔNIO NASCIMENTO FONSECA - Sim . É melhor, e vou dizer porque é melhor, Excelência: ela é melhor porque não pode entrar; é melhor porque existe um número limitado de presos. Não pode passar. Aí eu posso dar ao senhor dados em relação a isso. Se é 6 a capacidade, não pode ter 7. Há um *kit* em relação àquilo que a casa não fornece, que o art. 13 da Lei de Execuções Penais, também, diz. Aquilo que a casa não fornece, a Administração tem que deixar uma condição de servir.



Então, todas essas condições estão sendo dadas nesses presídios terceirizados para, justamente, descaracterizar os presídios estatais. Vamos sucatear os presídios estaduais; vamos dar essas condições nos presídios terceirizados e co-gestões, porque aí descaracteriza aquele modelo. E aí, por que eu coloquei em relação aos 170 milhões?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Mas só uma pergunta. Se esse objetivo, se a intenção do Estado é permitir que o preso cumpra a pena — aquele que já foi julgado e condenado e está apenado, pagando pelo crime que cometeu — tendo todos os seus direitos garantidos, inclusive o da segurança dentro do presídio; se o Estado está conseguindo fazer, através da terceirização, que essas exigências sejam cumpridas, por que questionar, se, do outro modelo, que foi implantado até hoje, só ouvimos reclamações dos agentes, dos presos, dos direitos humanos, da sociedade e de toda a mídia em geral? Por quê?

Se nós estamos implantando um novo modelo, que já é um modelo internacional — não é inventado pelo Brasil —, por que, então, nós estamos questionando? Se no modelo de terceirização da questão... E aí é o seguinte — é o que nós falamos: o gestor assina um termo, um contrato com o Estado, e o Estado tem que respeitar as cláusulas contratuais com o gestor, e o gestor também tem que respeitar o que determina os deveres dessa empresa para com o Estado. Se esses preceitos estão sendo respeitados; se o preso está sendo beneficiado; se o sistema está cumprindo a função, por que relutar contra esse modelo de implantação?

Porque os custos, poderemos discutir por que num Estado é mais caro do que em outro, por que uma empresa ganhou mais caro do que o outro. Podemos ter um custo padrão por preso. Agora, se o resultados que estão aparecendo são positivos...

Eu pergunto: num presídio terceirizado, onde a gestão é terceirizada, o índice de fuga é o mesmo de um presídio administrado pelo Estado? O número de mortes é o mesmo administrado pelo Estado? A superlotação acontece no mesmo modelo administrado pelo Estado?

Queria que o senhor respondesse a essa pergunta.

O SR. LUIZ ANTÔNIO NASCIMENTO FONSECA - É isso que eu iniciei dizendo. Lógico, porque esse sistema, que foi montado...



O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Lógico o quê ?

O SR. LUIZ ANTÔNIO NASCIMENTO FONSECA - Esse sistema que foi montado, ele não permite que...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Sim, mas é o lógico o quê? Lógico que não...

O SR. LUIZ ANTÔNIO NASCIMENTO FONSECA - Lógico que isso está, digamos...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - É lógico que o modelo de gestão terceirizado é melhor do que o do Estado?

O SR. LUIZ ANTÔNIO NASCIMENTO FONSECA - Não, não disse isso, que era melhor do que o do Estado. Eu disse que a forma que ele foi montado justamente é para ser melhor do que o do Estado, justamente para descaracterizar o modelo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - E está sendo?

O SR. LUIZ ANTÔNIO NASCIMENTO FONSECA - Descaracterizar o modelo. Quando eu coloquei que não pode ter...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Não. Mas esse modelo tinha que ser descaracterizado mesmo, porque não funciona.

O SR. LUIZ ANTÔNIO NASCIMENTO FONSECA - Sim, mas entenda...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Porque o modelo do Estado não funciona: fuga, rebelião, morte. Então, não funciona. Então, nós temos que acabar com esse modelo. Esse modelo tem que ser descaracterizado mesmo e tem que ser extinto do modelo de gestão, porque se ele não funciona... Agora, descaracterizar o modelo. Se nós estamos atendendo, permitindo que os presos cumpram a pena dentro de um sistema que dê a eles condição de cumprir a pena, pagar pelo crime que cometeram, mas tendo o seu direito respeitado, tendo uma boa alimentação, tendo a segurança dentro do presídio, se esse modelo do Estado, que o Estado tentou implantar até hoje não funciona, nós não temos que descaracteriza-lo, não, nós temos que extingui-lo.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Sr. Presidente, só pela oportunidade. Talvez o que o Sr. Luiz Antônio tenha tentado dizer ou está tentando dizer é que pelos investimentos que se fez no setor privado adquiriu-se esse grau de



confiabilidade, esse grau de preciosismo, e que se investimentos do Estado houvesse nós poderíamos ter esse mesmo retorno. O que está faltando é investimento do Estado. Não quero dizer com isso que seja bom ou ruim. O que eu queria apenas dizer é que se ele tem dados de que o lucro obtido com as empresas terceirizadas ou os investimentos feitos, o retorno que ela teve foi muito melhor, por que não o Estado investir nisso em vez de terceirizar? Eu só queria saber se é esse o pensamento dele.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS BUSATO - É que na realidade, Presidente, o que o agente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - É que eu tenho que dar a palavra depois para o Relator. Depois, cada Deputado...

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS BUSATO - É que eu estava inscrito primeiro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Não, nós não passamos ainda a palavra para os Parlamentares.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS BUSATO - Por isso mesmo. Deixa eu só fazer um aparte, Presidente. É que, na realidade, o que o agente quer dizer é o seguinte: é uma relação comercial naquele modelo de gestão. E aí não, né?

O SR. LUIZ ANTÔNIO NASCIMENTO FONSECA - Era isso que eu ia falar. Eu pedi para o...

A SRA. DEPUTADA CIDA DIOGO - Sr. Presidente, só propondo a metodologia. Acho que o Presidente e o Relator podiam fazer as perguntas e, depois, passar para a gente. Faz as perguntas, a Mesa responde e aí, depois, a gente começa, porque senão ... O Presidente e o Relator têm privilégio.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - É isso que está estabelecido. Eu só fiz uma pergunta, antes de passar a palavra para o Relator. Depois, o Relator terá a palavra para fazer as perguntas e, depois, os Parlamentares. Então...

O SR. RENATO NEVES FERREIRA FILHO - Eu vou tomar a liberdade aqui, eu falei com o Luiz Antônio, eu vou responder a pergunta da seguinte forma. Eu conheço, porque o modelo começou no Paraná, e eu fazia pós-graduação no Paraná, em 2001, e o modelo começou lá. Não esqueçam, senhores, que eles só



querem, e eu vou usar uma expressão chula novamente, o filé do preso. Eles não querem presos com pena alta, com grau de periculosidade alta. Eles só querem preso de bom comportamento, que seja..., que tenha um grau mínimo dentro da perspectiva dele de alfabetização. A relação custo/benefício é muito alta para a empresa. A relação custo/benefício é alta para a empresa. E pasmem os senhores...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - O senhor pode nos apontar um Estado onde essa relação com a empresa é assim?

O SR. LUIZ ANTÔNIO NASCIMENTO FONSECA - O Ceará. No Ceará. Porque o Paraná está voltando ao modelo. O Paraná já está voltando atrás na privatização.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - No Ceará, as empresas que operam no sistema só querem presos de bom comportamento. O senhor confirma isso?

O SR. LUIZ ANTÔNIO NASCIMENTO FONSECA - Confirmando, sim. Eles só querem presos de bom comportamento, com penas relativamente..., até 8 anos de prisão, presos que não tenham cometido crimes bárbaros, tipo 2, 3 homicídios, latrocínios, estupros. Eles escolhem os presos, eles fazem uma seleção dos presos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Quereria solicitar à Secretaria da Comissão que enviasse um ofício à Secretaria de Segurança responsável pela administração da penitenciária do Ceará, pedindo, solicitando a cópia dos contratos feitos entre o Governo do Estado e as empresas que prestam serviços de terceirização de presídios no Ceará. Do Ceará e da Bahia. Solicitar cópias dos contratos para que nós possamos checar se essas informações são cláusulas contratuais. Eu quero agora passar a palavra para Relator, que tem a preferência. Depois, nós vamos continuar esse debate. Esse debate vai ficar melhor agora mesmo, nas perguntas e respostas.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, assistentes aqui dessa audiência. Depois de uma sessão tão longa, como a de ontem, que terminou hoje, acho que todos nós estamos aqui, em uma linguagem bem nordestina, bastante baqueados. E eu vou ser bem objetivo para fim de que a gente possa, inclusive, facilitar o trabalho da relatoria. Eu perguntaria primeiro ao Sr. Luiz Antônio. O senhor falou que 20% dos presos estão



infectados pelo HIV. Aqui, nós já ouvimos estatística de 5%, de 30; o senhor vem agora com 20%. Queria saber do senhor qual é a fonte e que tipo de doença, além do HIV, também hoje infecta os presos nas penitenciárias. Bem objetivo. *(Pausa.)* Deixa eu ver, enquanto o Sr. Antônio localiza os seus dados, eu queria saber aqui do Sr. Luiz... Já está pronto? É só ligar o som.

O SR. LUIZ ANTÔNIO NASCIMENTO FONSECA - Está aqui. Contaminação da população carcerária: 20%. Fonte: Universidade do Estado de São Paulo. Lógico que esse dado é um dado praticamente de 8 anos atrás. Então... Mas se... 20%, dados da Universidade do Estado de São Paulo.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Além do HIV, há algum outro tipo de doença?

O SR. LUIZ ANTÔNIO NASCIMENTO FONSECA - Sim, as doenças... Tuberculose, hepatite. Num presídio em que se tem mil pessoas convivendo juntas, são doenças de todos os ângulos, de todas as... Daria, assim, para dizer... Eu sei que são muitas as doenças. Doenças até daquelas que são acometidas por..., são infectadas diante da... Leptospirose. Diante da estrutura dos presídios, ratos, aquela coisa toda que instalaram no fundo das penitenciárias. Vê que tudo isso existe.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - O senhor poderia discriminar quais os serviços que são hoje terceirizados ou privatizados, como o senhor disse, com o nome diferente em cada Estado. Pudessem aqui discriminar os principais serviços que estão nessa...

O SR. LUIZ ANTÔNIO NASCIMENTO FONSECA - Os serviços... Eu só estou me colocando em privatizado os serviços da execução da pena, porque eu sei que esse Estado, quando falamos em Estado, é muito grande para haver licitação, contratação de empresas, uma série de questões. Então, por que não poderia ter uma empresa para fornecer alimentação do preso dentro do presídio? Por que não poderia ser terceirizado? Poderia. Uma empresa de limpeza? Poderia. Mas a execução da pena, Sr. Presidente, mais uma vez dizendo, ela é uma questão..., é um dever do Estado a função da pena. Até porque esse servidor, quando ele tem que manter a ordem, coibir uma fuga, evitar que entre uma maconha, uma cocaína... Logo depois, essa pessoa, digamos, que estava conduzindo essa droga, ele é conduzido a uma delegacia por aquele que deu o flagrante e, logo depois, ele vai



ficar indo às audiências do fórum, toda aquela questão. Então, essas pessoas privatizadas ou terceirizadas ou *pro tempore* têm um contrato limitado e vão sair. E vai chegar o momento em que vai ser interrompido aquele algo, o curso da Justiça, porque aquela pessoa que estava antes, enquanto ente do Estado, agora não é mais, porque o seu contrato foi vencido. Posso lhe dar um exemplo. Em 1992, eu cortei um bolo na Bahia. Era Dia das Mães, eu me lembro, eu estava no meu depoimento, lá, no Mato Grosso do Sul. E até hoje esse preso ainda me olha assim... de forma, digamos assim, digo, é ameaçadora, porque a mãe dele entrou chorando, porque tem que cortar o bolo. Precisa cortar o bolo em várias... E quando eu cortei, que era uma ordem da administração, quando eu cortei, o bolo se desfigurou, e aí não deu mais para entrar naquela bandeja, teve que arrumar, e o bolo entrou todo..., e a mãe disse que tinha feito com carinho e tal, para comemorar com o filho no dia do presídio, e ela entrou chorando. E, logo depois, à tarde, eu tive que trancar, não esse preso, porque não estava naquela galeria, mas ficou algo difícil até hoje para mim. Não estou ostensivamente trabalhando, mas ainda pertencço ao quadro de agentes penitenciários do Estado da Bahia. Então, tem essa questão de que a execução da pena é algo do Estado, por conta disso. Eu vou cumprir algo aqui, eu vou coibir o tráfico de droga, eu vou coibir uma série de questões, e depois, quando eu sair do sistema prisional? Quem vai, agora, garantir a minha segurança se eu só fiz aquelas atividades porque era ente do Estado? Depois, o Estado joga na rua, uma categoria que é a segunda categoria mais estressante do mundo, que absorve vício de linguagem, que tem que tratar do batedor de carteira, do art. 155 ao 213, que é o estupro. Então, essa questão que a gente acha, esse serviço é um serviço do Estado, é um serviço que não pode delegar a terceiros porque é um serviço contínuo do Estado. O Estado tem que dar segurança a esse ente até a sua aposentadoria. Essa é a discussão da execução da pena. Não estou adentrando nos demais serviços que podem se terceirizados, eu concordo.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - O senhor falou a respeito do crime organizado lá no Mato Grosso do Sul e falou do PSMS. O senhor poderia falar um pouco mais sobre as organizações criminosas que atuam no interior dos presídios? E aquilo que o senhor achar que não é conveniente, por questão de segurança, o



senhor se resguarda, e a gente pode marcar uma reservada. Mas gostaria que o senhor falasse mais sobre as organizações criminosas que atuam no interior dos presídios.

O SR. LUIS ANTÔNIO NASCIMENTO FONSECA - Têm diversas denominações: Falange Vermelha. Digamos assim, eles ficaram tão organizados que passaram a ficar com ramificações mesmo: PSC-MS, PSC-BA, PSC... Porque hoje, mesmo que não sejam mais do PCC, é algo, digamos assim, em termos de temor do crime organizado. Em todos os Estados, não há como falar a V.Exa. em relação a essas organizações criminosas, mas o que sabemos é que, quando eles querem, diante da estrutura dos presídios penitenciários de hoje, eles se organizam, como aconteceu com a mega rebelião, com a aconteceu na máxima agora, lá em Mato Grosso do Sul, nestes 4 dias de rebelião na Bahia. Por que aconteceu rebelião na Bahia? Porque houve uma fuga, e a administração disse: “A partir deste momento, esta liderança aqui será desarticulada”. Tiraram aqueles presos e colocaram num outro presídio, mais seguro, que os senhores conhecem como RDD, um sistema mais, digamos, de proteção ao preso. Com isso, quem ficou aqui disse: “Não, queremos que essas pessoas que foram para o RDD retornem para o presídio.” E na primeira oportunidade, o que não era difícil, porque o agente tem que entrar para trancar a casa, tem que entrar para pegar o café da manhã, para..., neste momento, a gente é presa fácil, vira refém. Aí eles disseram: “Queremos de volta os presos que vieram para cá.” Só isso que eles pediram. Não pediram mais nada. Por isso a rebelião na Bahia levou 4 dias. O Governo Jaques Wagner tinha acabado de adentrar e disse que não ia ceder a isso, a essa pressão. E transferiu, a administração transferiu, e os presos queriam de volta. Essa é a questão da organização em relação ao preso. Denominação têm diversas. É lógico que têm algumas questões aqui que eu posso falar a V.Exa. é para investigação fora – a gente pode marcar –, que ocorrem dentro dos presídios, como há uma orquestração em relação a isso, através de telefones, através da própria, digamos assim, inibição... de inibir as pessoas que estão dentro das penitenciárias para que possam fazer a fiscalização. V.Exa. sabe que o mesmo extrato social de onde são recrutados os presos é de onde são recrutados os agentes penitenciários. Coíbo o tráfico agora e de manhã; no outro dia, estou lá morando no mesmo extrato social do preso.



Então, fico muito vulnerável às ações de qualquer crime organizado. Aconteceu em São Paulo. Os presos foram na casa das pessoas porque sabiam onde elas moravam. Aí pergunto: Com toda essa vulnerabilidade, pode-se contratar a execução da pena a terceiros? É muito vulnerável deixar esses trabalhadores. É isso que estamos querendo discutir.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - O senhor tem informação — e também o Sr. Luiz Fernando — de quantos agentes penitenciários têm sido mortos por conta da atuação dos senhores no interior dos presídios?

O SR. LUIS ANTÔNIO NASCIMENTO FONSECA - Sim, o dado oficial que coloquei é que temos 110 mortos, totalizando Rio de Janeiro, São Paulo, Bahia... Paraná.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Qual período?

O SR. LUIS ANTÔNIO NASCIMENTO FONSECA - Neste período dos últimos 5 anos: 110 mortos.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Em quantos Estados?

O SR. LUIS ANTÔNIO NASCIMENTO FONSECA - Eu coloquei Paraná, Bahia, São Paulo e Rio de Janeiro. São sobre esses 4 Estados que eu coloquei esses dados. Para São Paulo, foram 21...

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Queria que o senhor informasse. No sistema carcerário existem os agentes, os policiais militares, os enfermeiros. O senhor podia informar que mais agentes públicos atuam, além dos terceirizados, no interior de uma penitenciária?

O SR. LUIS ANTÔNIO NASCIMENTO FONSECA - Existem os agentes penitenciários, ou os tais inspetores penitenciários, os agentes de segurança penitenciários, devido às várias nomenclaturas, mas têm os técnicos, que são funcionários públicos de carreira, os assistentes sociais, os psicólogos, os agentes administrativos. Isso na parte, digamos, no início do presídio, na parte da administração dos presídios. Dos portões para dentro, a execução é só dos agentes penitenciários. Mas tem toda essa estrutura de psicólogo, de técnico, que, infelizmente, não faz a ressocialização, por vários fatores que citei aqui de superlotação, de condições, além de todos esses fatores que eu mencionei. Mas têm vários profissionais.



O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Já é público que há corrupção no sistema carcerário. O senhor poderia nos explicar como essa corrupção funciona? Dentro desse conjunto de agentes que atuam no interior do sistema penitenciário, quem mais facilita a corrupção?

O SR. LUIZ ANTONIO NASCIMENTO FONSECA - Olha, eu dizia que é um conjunto, porque precisa da prova, provar determinadas questões que acontecem. Mas já foi provado: alguns agentes colocando celular já foram pegos, alguns agentes colocando uma arma, como já pegamos também um policial militar colocando uma arma, como já pegamos pessoal da cozinha levando drogas. Ou seja, tem vários vieses, vários fatores que podem ocasionar isso. Não há uma estatística de quem mais, digamos...

O SR. LUIZ FERNANDO CORREA DA ROCHA - Desculpe-me, Luiz. A corrupção dentro do sistema penitenciário não se restringe só ao agente penitenciário. Restringe-se a todas as categorias que adentram no presídio. Temos aí advogados no Rio Grande do Sul que botaram armas para dentro de presídio, e nem por isso todos os advogados são corruptos. Nós temos vários profissionais que entram lá para descarregar alimentação e botam arma para dentro do presídio. Botar arma e celular dentro de presídio não é só através de uma pessoa. Pega uma bola, bota o celular dentro, atira por cima do muro, cai no pátio, está lá. Como a gente não tem... Existem presídios lá com o nosso pessoal, 400, 500 presos no presídio, e 2, 3 agentes penitenciários — 2, 3 agentes — para cuidar. Espera aí... A gente faz de conta que cuida, e eles fazem de conta que estão presos. Essa é a realidade de alguns presídios. Então, a corrupção do agente penitenciário, é que todo mundo enxerga só um lado. O agente penitenciário entrou... Como é que entrou? Ninguém entende como é que entrou celular dentro do presídio, mas é muito fácil, pessoal. Muito fácil. Tem mil maneiras de entrar esse celular, até porque não tem detector de metal, não tem um aparelho, uma tecnologia garantida para isso. O Estado não investe na própria... Agora estão estudando lá na PUC um aparelho que mistura, um misturador, que talvez seja melhor até do que o próprio detector de metal ou então do corte de sinal dos celulares nos presídios. Então, soluções existem. Nós não podemos é — isso é o que a gente tem que quebrar aqui, nesta Casa — achar que todos os problemas do sistema penitenciário acontecem por causa dos agentes



penitenciários, por causa dos profissionais que trabalham lá, que ou são incompetentes ou não têm preparo. Tudo bem, mas a gente tem que olhar para o outro lado também. Há uma ingerência no meu Estado, por exemplo. Há uma grande ingerência política dentro do sistema prisional. E tem Estado que é muito pior. Tem Estado em que, quando muda o Governo, cada Deputado tem direito a nomear 5, 6 agentes penitenciários para trabalhar no presídio. A gente nem sabe quem é.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Deixe só eu fazer uma intervenção. Você pode citar alguns Estados onde os agentes são indicados por políticos?

O SR. LUIZ FERNANDO CORREA DA ROCHA - O Espírito Santo é um deles.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - O senhor falou em Estados. É só o Espírito Santo?

O SR. LUIZ FERNANDO CORREA DA ROCHA - Não; tem Estado que... Por exemplo, no Espírito Santo, até pouco tempo, os políticos lá tinham direito a indicar um número "x" de agentes penitenciários.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Você conhece mais algum Estado, ou só o Espírito Santo?

O SR. LUIZ FERNANDO CORREA DA ROCHA - Como?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Você conhece mais algum...

O SR. LUIZ FERNANDO CORREA DA ROCHA - O que eu conheço...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Estou pedindo...

O SR. LUIZ FERNANDO CORREA DA ROCHA - Posso lhe dizer assim também, Presidente, que, como tem também a ingerência política nisso quando tem que assumir um cargo... Pode ser um funcionário estatutário, mas para ele assumir a direção do presídio, ele tem que ter um cartão. No meu Estado acontece isso. Eu sou lá diretor do sindicato. Acontece isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Para nós é importante saber, como você é o Presidente da Federação dos Agentes, quais os Estados onde



as contratações dos agentes são feitas através de indicação política quando muda o Governo. Para nós, é importante.

O SR. LUIS ANTÔNIO NASCIMENTO FONSECA - Posso falar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Então, se puder nominar os Estados...

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - A palavra está com o Relator. Só fiz uma intervenção. Só citar os Estados.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Ouvi o Relator, na linha... Só pela oportunidade mesmo. Porque quando ele diz “no Espírito Santo”, dá uma impressão de que a coisa é oficializada. O não-oficial a gente sabe que existe em todos os Estados — gente querendo indicar aqui, indicar ali. Ele falou de uma forma que passa a impressão de que no Espírito Santo tem o direito legalmente assegurado, digamos assim. Essa indicação informal é evidente que existe em todos os Estados, sem sombra de dúvida.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Só queria solicitar que fossem indicados os Estados para que a gente possa...

O SR. LUIS ANTÔNIO NASCIMENTO FONSECA - Eu posso falar. Justamente por não termos um plano de cargos e salários, por não termos como, digamos... como é que o agente penitenciário, o servidor penitenciário pode chegar ao cargo de diretor ou vice-diretor? Esses cargos, é prerrogativa do Executivo a indicação. E aí são indicações políticas, sim. Então, para que pudéssemos coibir isso, teria que ter plano de cargos e salários para dizer qual é a forma que esse servidor chegará ao topo da carreira, qual é a forma que ele vai assumir a direção de um presídio, qual é a forma que ele chega à superintendência de um presídio. E como isso inexistente — acho que poucos Estados; acho que só o Mato Grosso do Sul está dentro dessa estrutura de plano de carreira —, essa prerrogativa é do Executivo, chamado cargo comissionado. Ele deixa de ser agente penitenciário, digamos, da função-fim e passa a ser diretor, mas de forma comissionado. Então, a maioria dos Estados é assim. A Bahia é assim. A Bahia tem diversos agentes que chegam lá, lógico, mas são através de indicações políticas, porque não há um plano de cargos e salários para que diga quais são as competências. Atende às



competências? Atende. Então é dessa forma que ele vai chegar. Então são todos os Estados.

O SR. LUIZ FERNANDO CORREA DA ROCHA - Completando, Luis Antônio, a própria PEC prevê que o agente penitenciário, com tempo mínimo de função, que tem alguns pré-requisitos para isso — o grau de instrução, o tempo de serviço —, pudesse chegar a esses cargos de direção, porque ele que entende do assunto. O profissional que entende do assunto.

Há poucos dias, agora, essa semana, no começo da semana, nós tivemos lá um delegado de Polícia Civil, nomeado pelo Governo do Estado, para assumir todo o setor que cuida de toda a segurança dos presídios do Rio Grande do Sul, aposentado. Eu não sei, não conheço a pessoa, não é nada pessoal, mas espera aí. O cara não sabe o que é cadeia, não entende o problema que a gente está passando. Aí bota uma pessoa estranha ao meio para assumir a segurança de todos os presídios. Nós tivemos que bater pé e dizer: *“Não. Espera aí. Tem que ser um profissional da área. Escolhe outro”*. O Governo tem o direito de escolher aquelas pessoas que vão ocupar os cargos, mas dentro de um limite também. Essas pessoas têm de ser da área. Nós não podemos botar como existe lá.

Cito outro exemplo do Governo: há o Conselho Penitenciário que, hoje, não tem um representante da categoria de servidor penitenciário. Nós temos um conselho, hoje, no Ministério da Justiça, que não tem um representante, pode ter qualquer outro profissional, menos da área de segurança penitenciária.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Dr. Renato, um minuto.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Sr. Presidente, eu queria só chamar a atenção dos expositores para o fato de que nós estamos aqui, mas a maioria não conhece o sistema. Portanto, é importante o que puder detalhar para a gente poder ter um conhecimento maior sobre o sistema. Melhor para nós, porque vamos ter visita.

Segundo, que falem a verdade, do que puderem falar para nós. O que não puderem falar, que o faça reservadamente. Porque se os que estão dentro do sistema não falarem, não detalharem o que ocorre no sistema, nós vamos ter dificuldade de contribuir com o interesse que a gente quer. Portanto, sobre corrupção, que fossem bastante específicos. Dizerem qual é o conjunto de agentes



públicos que atua nesse sistema, para a gente poder saber o nível de corrupção, etc. A felicitação.

Eu pergunto: é possível o ingresso de armas, celulares, aparelhos sem ação ou omissão de todos esses grupos e agentes públicos que atuam no interior da penitenciária?

Já ouvi falar aqui que celulares, drogas, vão pelo reto etc. etc. Então, eu gostaria de saber se é possível, o que é possível entrar no interior dos presídios sem a participação ativa ou omissiva dos agentes que ali estão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Carlos Busato) - Relator, outra coisa importante. Talvez o Presidente, quando estava conversando com o Luiz Fernando, às vezes parece que nós estamos questionando.

Acho muito meritória a vinda dos senhores aqui, representando os agentes penitenciários, a parte funcional nos presídios. A nossa intenção aqui, realmente, é de perguntar, e às vezes perguntas até incômodas, mas no sentido de colaborar e de investigar, como é o caso que nós estávamos falando da questão da privatização. A gente entende que na privatização, é evidente, vai ser melhor resolvido, porque ali há uma relação comercial diferente da relação Estado/Estado, custo/benefício.

Dr. Renato, o senhor queria 1 minuto?

O SR. RENATO NEVES PEREIRA FILHO - O Rocha e o Luis Antônio se ativeram só à questão dos servidores que exercem cargos de chefia. Há muitos Estados que ainda contratam empresas de segurança para atuar na execução da pena, porque não têm o plano de cargos e salários e uma política de pessoal definida. Não é só cargo de chefia, não. Muita vigilância e custódia é feita por empresas de conservação e limpeza ou de vigilância, em alguns Estados da Federação. Resta investigar quais são os Estados. Acho que a PEC nº 308 vai sanar esse problema.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Carlos Busato) - Tudo bem. Continuando o relatório, então.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Sr. Presidente, pergunto ao Sr. Luiz Fernando se há tortura no interior do presídio?

O SR. LUIZ FERNANDO CORREA DA ROCHA - No meu Estado, não. No meu Estado, não. O uso da força é dentro da lei.



O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - O senhor tem notícia em outros Estados?

O SR. LUIZ FERNANDO CORREA DA ROCHA - Não.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - O senhor tem notícia se o juiz de execução penal ...

O SR. LUIZ FERNANDO CORREA DA ROCHA - Desculpe Relator, quando eu falei em tortura, a tortura a que o Estado submete o preso naquelas condições. Esse para mim é um tipo de tortura.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Carlos Busato) - No sentido figurado.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Eu pergunto ao senhor: é possível o ingresso de todos esses objetos, principalmente aqueles que vêm de fora, como celulares, aparelho de rádio amador, sem ação e omissão?

O SR. LUIZ FERNANDO CORREA DA ROCHA - É possível.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - O senhor poderia explicar como que é possível?

O SR. LUIZ FERNANDO CORREA DA ROCHA - É possível. Como eu expliquei agora. É muito fácil. Os presídios não têm estrutura, não têm detector de metal, não têm especialista para fazer a revista. A revista é feita de forma, muitas vezes, artesanal, a revista íntima. Nós não somos médicos, não somos enfermeiros, nós não temos esse conhecimento técnico para fazer esse tipo de revista, e os profissionais não são contratados para fazer esse tipo de revista. O que acontece? Passam os objetos. Acabam passando. Ainda teve uma fase... Estou dando o exemplo do meu Estado sempre. Como é que entra? Vão as visitas, tem lá um saquinho com umas bolinhas: 9 bolinhas azuis e 1 vermelha, vamos dizer. A pessoa entra ali, bota a mão ali. Se ele tirar a vermelha é revistado, se tirar 1 das 9 azuis, ele passava direto. Até pouco tempo era assim no meu Estado.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Então nem todo mundo é revistado?

O SR. LUIZ FERNANDO CORREA DA ROCHA - Nem todo mundo é revistado.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Pela quantidade pequena do servidor.



O SR. LUIZ FERNANDO CORREA DA ROCHA - Não pela quantidade, pela determinação do Governo do Estado.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Eu pergunto ao senhor: o juiz de execução, os promotores visitam constantemente os presídios?

O SR. LUIZ FERNANDO CORREA DA ROCHA - No meu Estado sim.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Mensalmente?

O SR. LUIZ FERNANDO CORREA DA ROCHA - Eu não posso lhe dizer, porque cada cidade tem o seu juiz de execuções. Nós temos lá, em Porto Alegre, que abrange a Grande Porto Alegre, um juiz de execuções. E esse tem acompanhado, sabe dos problemas do sistema penitenciário, assim como nós procuramos a parceria do Ministério Público, forçando que o Ministério Público, pedindo, implorando que o Ministério Público cumpra a sua parte também. É claro que a gente tem dificuldade. A pergunta que se faz lá, no Sul, é a seguinte: "*Onde é que vamos botar?*" Se os presídios não têm condições, têm de ser interditados — e é claro para nós, é visível que têm de ser interditados. Onde é que vão botar esses presos? Só faltam nos pedir, agora, por sermos agentes penitenciários, para levarmos os presos para casa.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Pergunto ao senhor: os senhores têm dados sobre e média salarial dos Estados? E essa diferença dos agentes?

O SR. LUIZ FERNANDO CORREA DA ROCHA - Em torno de 1.100, 1.200 reais. Não passa disso.

Desculpa, falou-se aqui também na questão de visitas. Nós tivemos lá, no Estado, uma época, para lhe dar um exemplo, a famosa caravana do amor. O que era a caravana do amor? Ia uma viatura com uma escolta dentro do presídio feminino, pegava uma presa, que tinha um companheiro em outro presídio, e a gente tinha que levá-los lá, para uma visita íntima, depois pegá-los e trazê-los de volta. Era a famosa caravana do amor. Graças a Deus terminou lá. Outra coisa também que nos...

O SR. DEPUTADO AYRTON XEREZ - Quem é que determinava essas autorizações para a caravana do amor?

O SR. LUIZ FERNANDO CORREA DA ROCHA - O Governo do Estado.

O SR. DEPUTADO AYRTON XEREZ - Como?



O SR. LUIZ FERNANDO CORREA DA ROCHA - Através da sua superintendência. Na época, através da sua superintendência.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Em que época, por gentileza?

O SR. LUIZ FERNANDO CORREA DA ROCHA - Como?

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Que época?

O SR. LUIZ FERNANDO CORREA DA ROCHA - Dois governos atrás. Como também a gente vê isso no dia-a-dia nosso. Não consigo entender. Para mim é difícil. Eu tenho até dificuldade para entender certas coisas, para compreender. Se a gente tem a LEP e o Estatuto da Criança — quem conhece o presídio sabe o que ocorre lá dentro —, como é que a gente permite que um menor de idade entre numa casa daquelas, sem acontecer nada! Ninguém diz nada! Entra uma criança de 10 anos, 12 anos, que o pai está cumprindo 15, 20 anos lá no presídio, que vai acabar se prostituindo lá dentro. Entra numa galeria, onde o profissional, o agente não está lá dentro. A galeria é aberta, todos os presos estão abertos. Como é que fica essa criança na hora da visita íntima? E a gente vê milhares de crianças num presídio — como no Presídio Central — que estão aprendendo.

Eu trabalhei na FEBEM também. Eu era monitor da FEBEM e agente penitenciário. Eu cuidava deles na FEBEM. Depois que eles saíam da FEBEM, eu cuidava deles no presídio. Então, era só uma questão de tempo para eles serem encaminhados para o presídio. A gente tem visto grande parte das visitas dessas crianças. A tendência é elas serem encaminhadas a esse sistema cruel que a gente está vendo aí.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Pergunto ao Dr. Luis Antônio Nascimento se o senhor poderia listar para a Comissão, na sua opinião e pela sua vivência, os 5 principais problemas que afligem hoje o sistema carcerário.

O SR. LUIS ANTÔNIO NASCIMENTO FONSECA - Superlotação é o primeiro deles. Superlotação; ausência de diretrizes em âmbito nacional, isso tem desaguado nessas questões que mencionei; a falta de valorização do servidor, a falta de valorização; a individualização da pena no contexto do preso, essa individualização aliada à não-individualização...

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - A não o quê?



O SR. LUIS ANTÔNIO NASCIMENTO FONSECA - Individualização, ou seja, em relação à lei de ações penais. Os presos poderiam ser separados por delitos, a fim de esse Estado tentar, a partir desse momento, que é difícil, socializar a maioria desses que não foram socializados, reintegrá-los à sociedade. Mas esse é um problema que aflige muito porque esse preso, digamos, de 155, um batedor de carteira, quando ele vai ficar com um seqüestrador, com um assaltante de banco, ele termina sendo contaminado, porque agora impera uma nova lei dentro do sistema.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Carlos Busato) - Classificação da pena, o senhor quer dizer.

O SR. LUIS ANTÔNIO NASCIMENTO FONSECA - Classificação da pena.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Carlos Busato) - Ele está citando as 5. Depois nós passamos para cada 1. O senhor disse: primeiro, superlotação; segundo, diretrizes dentro do presídio...

O SR. LUIS ANTÔNIO NASCIMENTO FONSECA - Diretrizes mínimas em nível nacional.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Carlos Busato) - Ah, diretrizes nacionais?

O SR. LUIS ANTÔNIO NASCIMENTO FONSECA - É isso. Nacionais.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Carlos Busato) - Certo. Depois valorização do agente. Quarto, individualização da pena.

O SR. LUIS ANTÔNIO NASCIMENTO FONSECA - Quando eu digo diretrizes mínimas é que tivesse um norte, algo mínimo para essa categoria. Como existe policial civil, ele é policial civil aqui, na Bahia, existem regimentos que norteiam a categoria em nível nacional e inexistem para a questão dos agentes penitenciários.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Carlos Busato) - O.k. Em quinto? Mais alguma coisa?

O SR. LUIS ANTÔNIO NASCIMENTO FONSECA - O quinto seria a questão da eficiência do Poder Judiciário em relação às penas, principalmente as penas alternativas, com fulcro nos dados que eu coloquei aqui, agora: 69,3 são pequenos delitos, furto contra o patrimônio.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Carlos Busato) - Crimes alternativos. Muito bem.



O SR. LUIS ANTÔNIO NASCIMENTO FONSECA - Então, poderia ter esse Judiciário, juntamente com o Ministério Público, uma melhor fiscalização.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Carlos Busato) - Dr. Renato.

O SR. RENATO NEVES PEREIRA FILHO - A arquitetura prisional porque cada um constrói de uma forma, de uma maneira. Tem presídio que custou 500, outros já não pode. Por exemplo, os presídios federais foram construídos para custodiar no máximo, salvo melhor juízo, salvo engano, 250 internos. Essa arquitetura tem de ser padronizada no Brasil. Na cadeia pública, agora, no interior de Minas Gerais, os presos morreram porque, inclusive, os bombeiros não tinham condições de ter acesso imediato ao local do incêndio por conta da arquitetura da cadeia. Esse é um caso também que tem de ser pensado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Carlos Busato) - Certo. Mais alguma coisa? Luiz.

O SR. LUIZ FERNANDO CORREA DA ROCHA - O Luis falou aqui na superlotação, diretrizes nacionais, valorização, individualização, que é a LEP, cumprimento da LEP, importantíssimo. E também eu vejo o Judiciário. Já toquei no assunto do Judiciário, do próprio Ministério Público. Na minha visão, a gente tem que instigar cada vez mais esses Poderes para que nos ajudem. E também tem uma coisa aí que é importantíssima para nós, um dado que sem ele nada disso aqui será possível, vai se tornar utopia. Nós temos que ter aqui, nacionalmente, uma fórmula de captar recursos específicos para essa área penitenciária, sob pena de nada mais dar certo, sob pena de a gente continuar com a superlotação, não poder fazer nada disso aqui. Porque tudo se torna uma utopia se a gente não sabe de onde vai sair dinheiro. A gente vê, nos Governos Estaduais, que não têm dinheiro para construir. Agora mesmo, o Governo Federal teve que baixar a contrapartida dos Estados de 20% para 2%, porque os Governos Estaduais muitos estão falidos. Tá. E aí, como é que fica?

O SR. DEPUTADO AYRTON XEREZ - Deputado Domingos Dutra, Presidente, com licença. Acho que V.Exa. ia fazer uma pergunta, mas acabou entrecortada. V.Exa. ia perguntar ao Sr. Luiz Fernando e aos demais expositores se os juízes de execuções penais e membros do Ministério Público freqüentam, como é



de seu dever, as unidades prisionais. Acho que o senhor esboçou essa importante pergunta, e ela se perdeu no contexto.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Eu ia estender inclusive para os demais e estenderia também aos defensores públicos: como é a questão da assistência jurídica no interior dos presídios.

O Dr. Luiz Fernando disse que no Rio Grande do Sul os juízes freqüentam e os promotores também. Estendo aos demais.

Também para avançarmos e garantir que os demais Deputados possam fazer perguntas, sugiro aos senhores que na outra rodada apresentem à Comissão sugestões para tirar o sistema penitenciário desse caos, inclusive sugestões legislativas. Pergunto: Qual o papel dos defensores públicos, do Poder Judiciário e do Ministério Público nesse caos? Que sugestões, inclusive legislativas, os senhores têm para a Comissão?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Carlos Busato) - Tem a palavra o Dr. Renato.

O SR. RENATO NEVES PEREIRA FILHO - No DF, posso dizer isso porque conheço alguns Estados, temos assistência jurídica dentro do presídio. Os próprios agentes fazem os pedidos endereçados à Vara de Execução Criminal. Aqui, no DF, nenhum preso passa do dia do cumprimento da sua pena. Se ele cumpriu a pena, e o alvará de soltura não chegou, esse preso é separado da massa carcerária por uma questão de proteção a ele e é informado à Vara de Execução Criminal por ofício e por telefone. Pode acontecer, por um erro administrativo ou outro, de a Vara não expedir o alvará de soltura. Esse preso é separado, e aguardamos o documento chegar, mas ele não fica junto com a massa carcerária. Isso protege o agente e exime o Estado de responsabilidade.

Os pedidos endereçados à Vara de Execução Criminal, em Brasília, à Vara de Execução Penal, são feitos dentro do que prevê a lei: a Lei de Execução Penal, a progressão de regime, o Código de Processo Penal, o Código de Processo Civil. Procuramos cumprir dentro do ordenamento jurídico.

Existem dificuldades operacionais? Sim. Os juízes visitam a cadeia constantemente. Temos um relacionamento muito próximo com o juiz da execução penal. Temos também um relacionamento muito próximo com o Ministério Público.



São órgãos fiscalizadores da pena. E a administração penitenciária é uma coisa, a execução penal é outra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Carlos Busato) - Dr. Renato, acho que a pergunta do Relator formularia de maneira diferente. O Relator fez uma pergunta ao Luiz Fernando, Presidente da Associação, não é?

O SR. LUIZ FERNANDO CORREA DA ROCHA - Da Federação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Carlos Busato) - Muito bem. Eu acho que o senhor poderia dizer em quais Estados não acontece as visitas do Poder Judiciário. O senhor é Presidente, mas o senhor tem de falar para o Brasil inteiro.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Sr. Presidente, se me permite.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Carlos Busato) - Pois não.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Sou do Ministério Público há 21 anos e digo que de comarca a comarca seria impossível ele tentar fazer isso em âmbito nacional.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Carlos Busato) - Mas pelo menos algum caso gritante que possa ser dito, porque senão nós vamos... No Estado do Rio Grande do Sul...

O SR. LUIZ FERNANDO CORREA DA ROCHA - Eu pelo menos não tenho conhecimento de que o Ministério Público não visite os presídios. No meu Estado é feito. Não tenho conhecimento dos outros Estados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Carlos Busato) - Muito bem.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Sr. Presidente, sugiro aos representantes dos agentes comunitários que se interessem por isso, porque nos depoimentos quase sempre as responsabilizações vêm para cima dos agentes penitenciários.

O Dr. Maurício disse, nesta Comissão, que os juízes não visitam, os promotores não visitam, não há assistência jurídica.

Foi dito aqui, anteontem, que 90% dos presos não têm assistência jurídica e que os juízes poderiam agir de ofício, que o promotor poderia requerer. É importante que os agentes comunitários e a Federação tenham interesse por isso, porque, do contrário, vão passar em cima deles.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)



O SR. LUIZ FERNANDO CORREA DA ROCHA - Quero dizer em relação a esse assunto que isso, sim, é claro para nós em todo o Brasil. Uma coisa é o Ministério Público visitar os presídios ou os juízes das VECs visitarem os presídios. Outra coisa é o cumprimento da lei, que não acontece. Estamos vendo em todo o Brasil os presídios superlotados. Estamos vendo a legislação não sendo cumprida. Para nós é claro que, não digo a missão, mas pelo menos não está sendo feito conforme manda a legislação. Entendo — e o senhor pode me ajudar, Deputado — que a missão do Ministério Público é o cumprimento da lei.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Carlos Busato) - Vamos terminar para podermos passar a palavra aos Parlamentares.

O SR. LUIS ANTÔNIO NASCIMENTO FONSECA - Questão de ordem sobre esse assunto?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Carlos Busato) - Pois não.

O SR. LUIS ANTÔNIO NASCIMENTO FONSECA - Isso é fato. O Ministério Público não fiscaliza, não fiscaliza.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Carlos Busato) - Pois é, exatamente. Por isso que eu quero acelerar.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Deputada Cida, esta Relatoria tem sido bastante democrática.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Carlos Busato) - Quero terminar a parte do Relator para podermos passar a palavra aos Parlamentares. Estou cortando, mas tentando objetivar.

O SR. LUIZ FERNANDO CORREA DA ROCHA - O Relator, na segunda parte da sua pergunta, pediu sugestões, inclusive legislativas, desta Casa. A primeira delas está aí. Já está na Casa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Carlos Busato) - Então, vamos passar primeiro para o senhor aqui. Depois, Dr. Renato e depois Dr. Luís Antônio. Depois, vamos passar para os Parlamentares.

O SR. LUIZ FERNANDO CORREA DA ROCHA - A primeira já está na Casa que é a PEC 308. E outra sugestão que eu faço...

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Essa não mereceria emendas?

O SR. LUIZ FERNANDO CORREA DA ROCHA - Como?



O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Não mereceria emendas?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Carlos Busato) - Se essa PEC merece emendas.

O SR. LUIZ FERNANDO CORREA DA ROCHA - Parece-me...

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Essas sugestões, acho que seriam importante para o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Carlos Busato) - Exatamente.

O SR. LUIZ FERNANDO CORREA DA ROCHA - E também eu deixo aqui — é uma idéia, pode ser um sonho nosso, que seria uma legislação pelo menos parecida, como a gente tem aí a Lei de Incentivo à Cultura, para o sistema carcerário. Uma lei de incentivos que as empresas possam investir no sistema carcerário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Carlos Busato) - Muito bem. Uma lei. Com a palavra o Dr. Renato.

O SR. RENATO NEVES PEREIRA FILHO - O Deputado Presidente da Comissão, numa conversa informal, perguntou qual seria, de imediato,...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Carlos Busato) - Deputado Neucimar.

O SR. RENATO NEVES PEREIRA FILHO - ... um ponto a se atentar, investimento do poder público — dinheiro, dinheiro. O lixo social está contido. Então, o pessoal esquece que lá tem gente, que tem ser humano, que o pessoal recebe visita, tem direito à comunicação com o mundo exterior. Para mim, é investimento.

Política de pessoal, arquitetura prisional, aplicação efetiva da LEP em todos os sentidos. A valorização do servidor passa pelo salário, pela qualificação, buscando comprometimento e compromisso com a instituição onde ele trabalha e através de concurso público. É uma atividade típica do Estado. A custódia de preso, a execução penal tem que ser atividade do Estado. Não pode ser terceirizada porque é um foco de corrupção. É um escoadouro de dinheiro.

Vou voltar ao assunto porque... No Paraná, eles tinham 250 vagas, num determinado presídio que não me lembro agora. Cinqüenta vagas eram ociosas. Estavam no contrato, e o Estado pagava 50 vagas, todos os meses, para a empresa terceirizada. Ela só ocupava 200 vagas. Cinqüenta eram vagas ociosas que estavam



no contrato. Esse dinheiro — pelo amor de Deus! — está sendo usado para quê? Se não foi ocupada a vaga, para que o Estado está pagando essa vaga?

Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - O Sr. Luis Antônio poderia também oferecer sugestões para a Comissão. Se as tiver. Se não tiver...

O SR. LUIS ANTÔNIO NASCIMENTO FONSECA - Olha, eu disse, no início da minha fala, que iria municiar a Comissão com outros dados. Inclusive, já mandamos ofício ao Ministério Público do Estado da Bahia. Tem algumas ações em relação aos presídios baianos, como também do Ceará, em relação à terceirização, até para mostrar esses números que o Presidente da Comissão nos perguntou no início. Então, como é algo para a gente em relação a municiar a CPI, lógico, como um todo, que a gente não pensa só em relação aos servidores penitenciários. Pensamos o melhor para a sociedade brasileira em relação ao sistema prisional. Com certeza, Srs. Deputados, nós vamos passar todas as informações, vamos sentar depois com o Presidente, com o Renato, que tem alguns dados do DF, de Brasília, e vamos passar para a Comissão, passo a passo. Tudo que pudermos, vamos passar para a Comissão, com certeza.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - O.k.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Sr. Presidente, eu retorno mais à frente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Com a palavra o Sr. Deputado Luiz Carlos Busato. V.Exa. terá 5 minutos para fazer as perguntas, e os mesmos 5 minutos será o tempo de resposta.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS BUSATO - Muito bem.

Obrigado, Presidente.

Primeiro, quero cumprimentar todos os agentes que aqui vieram. Essa audiência pública que estamos fazendo hoje aqui foca mais o lado exatamente dos agentes, o lado funcional. E isso eu acho que é bom. E quando nós fazemos perguntas, Luiz Fernando, para os senhores, e você é lá do meu Estado, o nosso objetivo é exatamente esclarecer. Então, é importante, como o Relator disse, que os senhores sejam sinceros conosco. Se porventura houver alguma coisa que não possam dizer aqui, de público, podemos ouvi-los em particular.



Mas, primeiro, quero lhe fazer a seguinte pergunta: tu disseste que lá, no Rio Grande do Sul, um presídio te impressionou. Então, eu gostaria de saber qual foi esse presídio que te impressionou negativamente.

O SR. LUIZ FERNANDO CORREA DA ROCHA - Penitenciária Estadual de Jacuí.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS BUSATO - Jacuí. Muito bem.

A segunda pergunta a V.Sa. é: como o senhor acha que está o sistema prisional do Rio Grande do Sul especificamente e, em especial, na questão da administração do presídio central que eu estive visitando? Realmente, quando eu fui visitar lá, colocaram todos os presos em uma ala. Deixaram-nos entrar sem preso nenhum — evidente que tem de ser dessa maneira quando há uma visita. Então, a gente não tem condição de ter uma avaliação clara do sistema. Mas algumas coisas a gente percebe: há a prefeitura que cuida dos pavilhões e aquele sistema todo. E o que me chamou atenção é que o Presídio Central de Porto Alegre, apesar de ser hoje um dos maiores — é o maior presídio do Brasil e um dos maiores da América Latina, depois do fechamento do Carandiru —, com a administração da Brigada Militar, parece que, nos últimos anos, tem dado certo, pelo menos no sentido de revolta, de motins, etc. e tal.

Como o senhor vê essa questão da interferência da administração da Brigada Militar, ou seja, da Polícia Militar dentro do presídio que é um modelo? Ele é no Rio Grande do Sul, e não sei se há em outros Estados?

Eu ia fazer aquela pergunta de sugestões, mas o Relator já fez.

Há um dito por aí que há um déficit de 130 presídios no Brasil. Está sendo considerado que se nós aplicássemos as penas alternativas ou a classificação de presídios — aí eu faço mais ao Dr. Renato e ao Dr. Luis Antônio — esse número não cairia drasticamente?

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. LUIZ FERNANDO CORREA DA ROCHA - Deputado, o Presídio Central é administrado, há aproximadamente 12 anos, pela Brigada Militar. Eu trabalhava no presídio antes de ser administrado pela Brigada Militar. Era em torno de 1.600 a 1.800 presos.



O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS BUSATO - Mil e oitocentos presos e hoje tem 4 mil e poucos.

O SR. LUIZ FERNANDO CORREA DA ROCHA - Quatro mil. Quando eu trabalhava com 1.800 presos, 5 agentes penitenciários faziam a segurança desse presídio. Cinco agentes penitenciários! Um era eu. Hoje, nós temos lá 4 mil presos e em torno de 150 a 200 homens da Polícia Militar por dia, dentro do presídio, fazendo essa segurança. Então, o número é bem diferente um do outro. Se a gente estivesse hoje com o Presídio Central, com certeza, a gente estaria com no máximo 15, 20 agentes penitenciários por dia.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS BUSATO - E tínhamos problema.

O SR. LUIZ FERNANDO CORREA DA ROCHA - E tínhamos problema. Justamente por isso, porque o tratamento não é isonômico. A Brigada Militar quando assume um presídio... A gente viu isso acontecer. Saímos do plantão com 5 agentes e assumiram 150 homens. Ou eu era super-herói, ou os caras são extremamente profissionais, porque eles estão certos. O sistema penitenciário, hoje — aí eu vou falar do Rio Grande do Sul —, é que nem um motor de fusca, que todos nós conhecemos: amarra um aramezinho e continua andando, mas ninguém conserta esse motor. Todos nós sabemos que os presídios hoje, no Rio Grande do Sul, não dão motim, porque os agentes penitenciários trabalham em torno de 400 horas por mês. Esses agentes, a legislação fala que eles têm de fazer 40 horas semanais. Isso daria em torno, mais ou menos, de 160 e poucas horas mensais. Eles acabam fazendo 400 horas por mês, por causa das famosas diárias. Não sei se o senhor conhece lá. Ele trabalha 15 dias na sua casa — faz todas as 168 horas —, vai para outra casa e trabalha 15 dias sem sair de dentro do presídio. Isso é o trabalho do agente penitenciário lá. Isso aí é em torno de 600 agentes que fazem isso mensalmente dentro do Rio Grande do Sul. E só não estourou por causa desses agentes. O Governo do Estado, agora, nomeou mais 500 agentes, mas não para suprir a falta de agentes penitenciários, porque estão sendo construídos presídios novos, e alguém tem de trabalhar. Porque até pouco tempo o que se via? Constrói-se presídio, não se contrata e tira agentes de outros presídios. Tira 1 daqui, 2 dali para administrar aquela casa. E acaba se fragilizando mais ainda o serviço nas outras casas.



O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS BUSATO - E esse modelo da Polícia Militar administrar é só no Rio Grande do Sul?

O SR. LUIZ FERNANDO CORREA DA ROCHA - Não, não. Eu acho que tem nos outros Estados. O Renato e o Luiz vão poder lhe dizer melhor. É nos outros Estados que a Polícia Militar tem o comando. Há poucos meses atrás, tivemos um encontro, em Brasília, dos diretores de escolas penitenciárias. De todos os diretores que estavam aqui, só tinha um profissional do serviço penitenciário. O resto todo eram servidores da PM.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - O tempo está esgotado.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS BUSATO - A última, que eu perguntaria ao Dr. Renato. O senhor falou em arquitetura prisional. Esse assunto me interessa muito, porque, nesta Comissão, sou o único Parlamentar arquiteto.

Qual o modelo no Brasil que o senhor diria, não digo perfeito, mas pelo menos o melhor?

O SR. RENATO NEVES PEREIRA FILHO - Temos aqui, no DF, a PDF-1 — Penitenciária do Distrito Federal 1 —, que é um modelo feito pela equipe... Inclusive a obra é do Departamento Penitenciário Nacional, e nós temos as penitenciárias federais, que poderiam ser utilizadas. Se houver correções a fazer, o próprio agente penitenciário que lida, que labuta no dia-a-dia pode apontar essas correções.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS BUSATO - Nessas penitenciárias há contato do agente com o presidiário ou segue-se o modelo que queremos adotar?

O SR. RENATO NEVES PEREIRA FILHO - No PDF-1, o contato com o preso é muito restrito. O trancamento é eletrônico e a vigilância é feita por circuito interno de tevê. Mas Brasília também tem uma dificuldade, no DF tem uma dificuldade: nós temos 500 militares do sistema penitenciário, atuando dentro do sistema penitenciário, não da administração, vigilância e custódia por conta da falta de pessoal, mas a administração é nossa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Terei de ser rigoroso com o tempo, porque outros Parlamentares querem participar. Darei apenas 5 minutos para perguntas e respostas. Por isso, peço aos Parlamentares que façam perguntas objetivas, porque, se ficarem fazendo explanações, o tempo não será suficiente.



Depois que todos falarem posso flexibilizar o tempo das perguntas e tirar as dúvidas gerais.

Com a palavra o Sr. Deputado Paulo Rubem Santiago.

A SRA. DEPUTADA CIDA DIOGO - Sr. Presidente, quero fazer uma proposta para agilizar os trabalhos. Ao invés de apenas um Deputado fazer a pergunta e os componentes da Mesa responderem, poderíamos fazer blocos de 3 Deputados. Isso pode agilizar o processo de discussão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Estou concedendo 5 minutos para pergunta e resposta. Dessa forma, fica mais fácil controlar o tempo. Se cumprirem a regra, em 15 minutos todos vão falar. Nas perguntas em bloco, às vezes um Parlamentar quer se ausentar e ele quer ouvir a resposta, mas não pode.

O Dr. Luis Antônio vai ter de se ausentar, por isso, passo a palavra ao Sr. Deputado Paulo Rubem Santiago para fazer suas perguntas, principalmente se forem dirigidas também a ele, a fim de que possa respondê-las.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Relator, prezados convidados, quando chegamos aqui hoje, recebemos cópia de algumas manchetes dos jornais dos últimos dias sobre a situação crítica das cidades do Entorno.

Tomei a liberdade de destacar uma página que não está entre essas que me foram encaminhadas que mostra o que foi a explosão demográfica das cidades do Entorno. Entre 1996 e 2006, a população dos 6 principais municípios aumentou em 322 mil pessoas. E nesse período de uma década, houve total e completa ausência do Estado, do Poder Público em todas as suas esferas: obras de infra-estrutura, políticas sociais, ação do Poder Judiciário, estruturas de promoção de políticas de defesa social e segurança, a ponto de agora estarmos tentando tapar o sol com a peneira, enviando para lá a Força Nacional como se fosse uma trupe de super-heróis dos desenhos animados que vão resolver todos os problemas.

Estou convencido, Sr. Presidente — depois das diversas das nossas sessões, também por ser membro da Comissão de Orçamento e desde o meu primeiro mandato parlamentar sempre atuei nessa área —, de que não temos para onde correr. Nenhuma política pública — nenhuma! —, nem sendo encaminhada pelo Executivo nem sendo encaminhada pelo Poder Judiciário, seja na esfera federal,



seja na estadual, seja na municipal, pode prosperar na sua abrangência, na sua expectativa de atendimento ou na qualidade de seus resultados se não estiver assentada em 4 bases fundamentais.

Primeiro, na estrutura do pessoal, das carreiras, dos recursos humanos, que são os agentes promotores dessas políticas públicas. São esses cidadãos que levam o Estado ao restante da sociedade. Se não houver pessoal, carreira, recursos humanos, que são os agentes promotores dessas políticas públicas. São os cidadãos que levam o Estado aos demais cidadãos. Se não houver essa estrutura — pessoal, carreira, recursos humanos — já começou a tropeçar, já começou a patinar na incoerência, na incapacidade e na ineficiência.

Segundo, estruturas sistêmicas. Estamos discutindo aqui o sistema carcerário brasileiro, predominantemente vinculado à administração dos Estados. A administração carcerária é predominantemente do Poder Executivo dos Estados e do Poder Judiciário dos Estados — com raras exceções, da estrutura constituída, mais recentemente, dos presídios federais.

Enfim, se não houver estruturas sistêmicas, os entes da República vão buscar programas, recursos, carreiras, mas vão atuar de maneira descontinuada. Não adianta fazer concurso para criar carreira de agente penitenciário federal, pagar-lhe um bom salário, dar-lhe uma perspectiva de profissionalização, colocá-lo em presídios de alta tecnológica, presídios hipersofisticados do ponto de vista da segurança, da arquitetura, e quando se sai dessa estrutura e desce para os Estados, é o que foi apresentado aqui pelo companheiro Dr. Luis Antônio. É daí para pior.

Então, por que não é uma estrutura sistêmica? Porque nós não construímos, ao longo de várias e várias décadas, o entendimento de que ou a República é a convergência, a harmonia, a sinergia da União Federal, dos Estados e Municípios, ou não adianta entrar qualquer que seja o Governo Federal, por mais competente, por mais base social, por mais bem assessorado, por mais comprometido com o enfrentamento dessa questão, se essa mesma perspectiva do Governo Federal não se desdobra, não se amplia, não se estende aos Governos Estaduais. É uma ilusão pensar que sim.

Outra questão são as ações transversais, que precisam ser tratadas. Ouvimos aqui o Dr. Adeildo Nunes, Juiz de Execução Penal de Pernambuco, enfatizar que a



prioridade, para a defesa social, para a segurança pública, para a promoção do combate à violência, não é a prioridade, *stricto sensu*, da área carcerária, do sistema penal ou da execução da LEG. É a prevenção. E prevenção é matéria transversal. Não adianta agora, com o PRONASC, construir novos presídios para jovens e adolescentes de 14 a 24 anos, se, lá embaixo, não fecharmos o dreno que está produzindo cada vez mais jovens e adolescentes infratores.

Última questão: por mais que haja pessoal, carreira, recursos humanos, estrutura sistêmica e ações transversais, se não houver o compromisso com disponibilização de recursos para investimento e custeio, adeus, não adianta. Todo novo presídio, toda nova viatura, no primeiro ano é investimento, mas daí para frente é custeio.

O que vimos na SENASP? Foram transferidas milhares e milhares de unidades de viaturas e motocicletas para os sistemas estaduais de defesa social. Esse equipamento, de alto custo, de grande representatividade, inclusive midiática, para os governos, não dura de 6 meses a 1 ano, porque as instâncias inferiores dos sistemas não têm recursos para custeio, para manter essas viaturas. Quando eu falei em 6 meses, o Dr. Luiz Fernando, que hoje é Superintendente da Polícia Federal, disse: *“Seis meses? Alto lá! Há Estados onde, com 3 meses, o equipamento já está encostado”*.

Confesso que estou cansado de ver essa discussão vir e voltar, e a gente está sempre esbarrando na falta de comprometimento para que isso se resolva.

Como se resolve a situação de masmorra desses presídios? Com investimento.

Como se resolve, em Pernambuco, a situação atípica, anômala, dos Guardas Especiais Temporários — GETs, contratados provisoriamente, há 7 ou 8 anos, para substituir a presença dos policiais militares nos presídios?

Esses coitados foram sendo iludidos, os contratos prorrogados por 2, 4, 6 anos. Agora apareceu até uma PEC milagrosa para efetivar os contratos temporários. Estamos constantemente encurralados por essas pessoas, angustiadas, que pedem a nossa aprovação. E aí vamos lá para explicar que essa PEC é uma imoralidade. Não se corrige uma injustiça cometendo uma inconstitucionalidade. O que se deve propor é a ampliação, a efetivação das



carreiras dos agentes penitenciários. E toda e qualquer função típica de Estado deve ser criada por meio de lei e concurso público.

Então, primeiramente, eu me solidarizo com todos os participantes deste debate. Tenho, inclusive, razões muito próximas a familiares. Tenho uma irmã que é psicóloga, concursada pela Secretaria de Justiça do Estado da Bahia, há 8 anos no presídio de Jequié. Ela tem estado muito ansiosa para vir acompanhar algumas das nossas sessões, porque me tem relatado, como mulher, como mãe, a situação crítica do aumento vertiginoso, em escala geométrico, da população carcerária feminina. E num universo feminino, como bem tem-se preocupado a Deputada Cida Diogo, predominantemente de mulheres negras. Mulheres que são chefes de família, cabeças de famílias, sem marido, que são mães solteiras, que são o extrato mais cristalino dessa desigualdade social que representa ainda nosso País. Então, eu vou, mais uma vez, insistir aqui que nós não vamos resolver essas questões se não partirmos para cima da disputa orçamentária e financeira.

Eu encerro, Sr. Presidente, lembrando: nós estamos em uma CPI federal. Podemos convocar o Ministro, o Diretor do DEPEN, os administradores dos presídios federais, os especialistas da área jurídica, mas não podemos convocar e ter poder de CPI para cima da administração dos Estados, onde é o grosso dessa bagaceira, usando uma expressão muito própria da nossa língua popular nordestina, desse desmantelo que está sendo apresentado aí.

Quando o companheiro falou do Aníbal Bruno, passei aqui em revista quantas imagens eu já tive de ir ao Aníbal Bruno, acompanhar, intermediar rebeliões como Deputado Estadual que fui. Então, quero dizer aqui que temos que construir este pilar: pessoal, recursos humanos, carreira; segundo: estruturas sistêmicas, Governo Federal, Governos Estaduais; terceiro: ações transversais.

Hoje tomamos café com a Ministra Matilde, da Secretaria Especial de Promoção de Políticas de Promoção da Igualdade Social. Ela veio nos pedir mais orçamento, e eu propus à Ministra que intermediasse com a Comissão de Segurança Pública mais recursos para os programas de ressocialização da comunidade carcerária, onde predomina a população negra e afro-descendente.

Por fim, mais uma vez, o nosso empenho para que possamos discutir quais são os orçamentos dos Estados brasileiros vigentes em 2007, o que é que os



Governadores estão pensando para 2008, para que nós possamos enfrentar com qualidade e com universalidade esse quadro dantesco, esse quadro vergonhoso da situação dos presídios, da situação da população carcerária no País.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Dr. Luiz Antônio, só para as considerações finais, pois S.Sa. tem que se ausentar.

O SR. LUIZ ANTÔNIO NASCIMENTO FONSECA - Infelizmente, eu vou ter que me ausentar por conta do vôo. Não consegui vôo mais tarde. Tenho uma aula na Bahia por volta das 18h, então não tenho como ficar até o final.

Agradeço ao Sr. Presidente pelo espaço, mais uma vez. Pode contar conosco para a gente desmistificar essa questão do sistema prisional. O que for melhor para a sociedade brasileira, com certeza, é o que nós vamos estar aqui para aplaudir. Mais uma vez, obrigado a todo o plenário, os Srs. e as Sras. Deputadas que estão aqui, ouvindo atentamente a nossa fala.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Nós agradecemos a presença e a colaboração e o parabenizamos pela belíssima palestra ministrada aqui no tempo que foi concedido por esta Comissão.

Com a palavra o Deputado Carlos Sampaio.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Sr. Presidente, só solicito ao Sr. Luiz Antônio...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - E as sugestões, o senhor mande por escrito para a Comissão.

O SR. LUIZ ANTÔNIO NASCIMENTO FONSECA - Está bem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Deputado Carlos Sampaio.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Sr. Presidente, inicialmente, gostaria de deixar claro aqui que, ao meu ver, esta foi uma das audiências mais proveitosas. Acho que o Dr. Luiz Fernando disse muito bem quando afirmou que o absurdo é tamanho no que se refere a não se ouvir quem está dentro do sistema que no Conselho Penitenciário Nacional não tem assento um representante dos agentes penitenciários. Acho que isso é um pleito que deveríamos fazer. Não sei se é possível legalmente, mas, minimamente — pediria até que a minha assessoria já



fizesse uma análise sobre isso —, que V.Exa. fizesse uma gestão junto ao Diretor do DEPEN para que isso não mais acontecesse, ou junto ao Ministro da Justiça.

Mas eu tenho algumas perguntas, direcionadas primeiramente ao Dr. Renato. V.Sa. teria feito uma afirmação, salvo engano, de que no Paraná haveria um presídio com aproximadamente 200 presos, e foram abertas vagas para 250 agentes penitenciários. O inverso?

O SR. RENATO NEVES PEREIRA FILHO - Desculpe. Duzentos e cinquenta vagas para internos, ocupadas por 200 internos, mas eles pagam para a empresa privada 250. Cinquenta vagas são ociosas, mas são pagas para a empresa. Recebem...

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Qual é o...

O SR. RENATO NEVES PEREIRA FILHO - Apenas indiquei o Paraná, porque começou a privatização por lá. Já estavam retornando ao modelo anterior.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Mas como é um exemplo específico — 250 para 200 —, queria saber qual é o...

O SR. RENATO NEVES PEREIRA FILHO - O número pode estar errado, mas...

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Mas sem esse preciosismo do número, qual é esse estabelecimento em que ocorreu isso? Porque trata-se de uma terceirização que, evidentemente, está gerando um lucro ilegal para a empresa terceirizada. Então, V.Sa. pode fazê-lo, ou preferia fazer, em um outro momento, numa sessão reservada?

O SR. RENATO NEVES PEREIRA FILHO - Não, negativo. Eu fiz o curso lá. Eu estava, à época, em Curitiba, fazendo um curso na Federal do Paraná. É Guarapuava, a cidade de Guarapuava.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Para esse registro do Relator.

Com relação, Dr. Renato, à vigilância e à custódia feitas por terceirizados, V.Sa. teria exatamente quais são esses presídios onde a vigilância e a custódia são feitas por terceirizados, ou alguns exemplos? Sei da terceirização de várias coisas, mas com relação à custódia específica, eu não tinha conhecimento — confesso.

O SR. RENATO NEVES PEREIRA FILHO - Excelência, a custódia e a vigilância se dão intramuros e extramuros. Eu não posso apontar os Estados aqui...



O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Não, refiro-me a intramuros.

O SR. RENATO NEVES PEREIRA FILHO - Intramuros, há Estados ainda que contratam... O Deputado acabou de citar o caso de Pernambuco, onde as pessoas foram contratadas por tempo determinado, foram ficando e vão ficando e cria-se uma... Agora, apontar o Estado especificamente seria leviano da minha parte porque não tenho esse dado concreto.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Perfeito. As minhas outras perguntas são para o Dr. Luiz Fernando. Inicialmente, percebi que existe um movimento uníssono, uma fala uníssona no sentido de que a federalização seria ideal.

O SR. LUIZ FERNANDO CORREA DA ROCHA - Perfeito.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Só que o Diretor do DEPEN nos disse que a coisa não flui porque os Estados não participam, e V.Sas. falam o contrário: que a União é que deveria participar. E a União, quando participa e dispõe de recursos, esses recursos são contingenciados, como pudemos ver aqui com a colocação feita pelo Dr. Maurício.

Primeiro, se de fato a culpa é dos Estados ou da União e se o caminho da federalização é o melhor. Não imagino uma razão para que um governador não queira a federalização dessa questão prisional, talvez queira até se livrar desse assunto, ou uma cooperação — essa é a primeira pergunta.

Segunda. Com relação ao monitoramento externo, através de pulseiras, qual o pensamento do Sindicato?

Terceira. Com relação à PEC nº 308, que tramita, se existe uma sugestão concreta no sentido de aprimorá-la.

Quarta. Com relação à eventual privatização, se há um consenso, no segmento dos senhores, sobre o que pode e talvez deva ser terceirizado, suponhamos, alimentação ou coisa que o valha, e aquilo que efetivamente não deve. Mas com relação à terceirização, não é só no sentido de se são favoráveis ou se não são. Se são, com relação a quê? Porque a experiência dita que é um bom caminho ou porque o conhecimento de V.Sas. indica que esse tipo de terceirização é saudável? Essa outra, por exemplo, vigilância e custódia, nunca. Existe um pensamento claro sobre isso por parte do Sindicato?



Aqui se sugeriu, na última reunião, que os diretores fossem concursados, que fossem abertos concursos públicos para o cargo de direção. Indago: o caso é de abrir concurso público para a direção — e essa pergunta é para ambos — ou o caso é de, no plano de cargos e carreiras, prever todo esse caminho a ser percorrido por um agente, por exemplo, até o *status* de diretor?

Outra pergunta direcionada a todos é com relação aos presídios, como os mencionados pelo Sr. Luiz Fernando, que têm aproximadamente 400 presos com 4 agentes para cuidar. Se o Sindicato tem e pode subsidiar o Relator sobre quais são esses presídios, pelo menos onde a situação é mais crítica. O que pode ser feito neste momento? V.Sa. citou o caso concreto de 400 presos num presídio com 4 agentes, mas não consigo conceber essa hipótese. São verdadeiros héracles para conseguir enfrentar uma situação dessas.

Uma outra colocação para ambos: se são favoráveis a que o agente penitenciário utilize armamento, embora eles já tenham essa faculdade.

Por último, foi colocado pelo Dr. Renato que nos últimos 5 anos, parece-me, 110 agentes foram mortos. Se existe alguma medida emergencial a ser tomada ou presídios onde alguma medida emergencial deva ser tomada, tendo em vista a incidência ou a ocorrência, com mais freqüência, de óbitos, de lesões ou mesmo de cárcere privado por parte dos agentes penitenciários.

São essas as indagações, Sr. Presidente.

O SR. LUIZ FERNANDO CORREA DA ROCHA - Bom, Deputado, com relação ao primeiro questionamento, quanto à federalização dos presídios, do sistema carcerário, hoje, a gente tem claro que o modelo que o Governo Federal tem implantado é um ótimo modelo. Até eu brinquei com o Ministro Tarso Genro que o Governo Federal está dando uma aulinha de como é que se constrói, como é que se contrata pessoal para alguns Estados. Deveria ser copiado, inclusive, por alguns Estados, isso. Mas a gente sabe também que o Governo Federal já era para ter construído 5 estabelecimentos e não chegou — tem 2 só ainda. Então, há essa demora também, não sei por que motivo, até porque eu acredito que é muito mais fácil o recurso federal do que o recurso estadual. Se perguntassem para mim...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - O DEPEN já informou que o motivo desses atrasos é que cidade nenhuma quer o presídio. No Espírito Santo,



por exemplo, está previsto e a cidade não quer. Então, os atrasos têm sido em decorrência de que as cidades que foram indicadas não querem receber os presídios federais.

O SR. LUIZ FERNANDO CORREA DA ROCHA - Então, assim, se perguntarem para mim se eu queria a federalização, claro que eu queria, até pelo que está mostrado pelo Governo Federal. Um agente penitenciário muito bem preparado, um servidor muito bem preparado, ganhando 5 vezes mais do que eu ganho, tem que querer. Só louco para não querer aquilo ali.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Me permita, até pela oportunidade, quais são os pré-requisitos para ser um agente? Isso é regionalizado? Exige-se, por exemplo, universidade; ou exige-se o segundo grau completo? Talvez essa padronização fosse interessante a nível nacional? É uma pergunta que faço.

O SR. LUIZ FERNANDO CORREA DA ROCHA - Com certeza. Tem alguns Estados que ainda estão no nível primário. Outros Estados, no segundo grau; no meu Estado é segundo grau. A gente tem uma lei há 20 anos e, dentro de cada Governo que passa, a gente pede esse estatuto lá para o nosso, que é pedindo curso superior para o agente penitenciário. Então, a gente sabe da nossa responsabilidade.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - *(Inaudível.)* Seria como padronizar?

O SR. LUIZ FERNANDO CORREA DA ROCHA - Padronizar seria ótimo para todo mundo. Por isso a nossa guerra, no bom sentido, dentro da Casa, para aprovação desta PEC, porque a gente não ficaria à disposição de cada Governo fazer o que bem entende. Como o Renato citou antes, muda o Governo, muda tudo dentro do sistema. Os próprios profissionais não sabem o que vão fazer. Tem Governo que trabalha para apertar mais, como a gente diz na nossa gíria: "*Aperta mais na segurança, aperta mais.*" Tem Governo: "*Libera tudo, deixa entrar, vai.*" Isso aí fica implícito às vezes. Mas a gente sabe que, se... "*Oh, não faz, porque você vai responder sindicância.*" "*Não, agora vocês fazem.*" Então, você não sabe mais como trabalhar. E essa padronização aí, eu acho que é obrigação do Governo Federal. É obrigação. O Governo Federal tem que dar as diretrizes mínimas para os Estados, para cada Estado obedecer, ter essa padronização que o senhor fala. Em relação ao



monitoramento das pulseiras, o mínimo que se poderia fazer hoje seria monitorar esses presos via pulseiras. Porque sabemos que, se o sistema carcerário não está funcionando num regime fechado, muito menos num semi-aberto ou no aberto, ou na condicional, porque não tem o acompanhamento do trabalho, não sabe onde é que anda. Muitos dos presos roubam, furtam, cometem assaltos e voltam de noite para dormir, porque lá está guarnecido, sob proteção do Estado. Ainda a gente está lá para cuidar do ladrão. É aquilo que eu falei antes, a gente brinca de fazer segurança e eles brincam de estar presos. Em relação à PEC nº 308...

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Só para informar, lá no meu Estado, aconteceu uma vez que os presos saíram, assaltaram e ainda trouxeram uns colegas deles que estavam soltos para dentro da cadeia para dormir. Tinha mais preso do que os que dividem a cadeia. Eles roubavam e traziam os amigos, porque lá eles estavam seguros. A polícia não os achava lá dentro.

O SR. LUIZ FERNANDO CORREA DA ROCHA - Então, assim, se contar o que acontece no sistema semi-aberto, eu acho que, no mínimo, cada Deputado conhece uma história aí que dá para dar risada um bom tempo. E não é culpa nossa. Nós queremos, sim. Eu já tenho uma proposta lá. Eu já disse para o nosso Secretário de Segurança lá: "*Bota pulseira em todo mundo e manda esse pessoal para a rua*". Pelo menos, a gente vai saber onde é que eles andam, porque hoje você não sabe onde é que eles andam. A gente também não tem meio de cuidar isso, a gente não consegue nem cuidar os fechados hoje, muito menos o semi-aberto. Para nós, é difícil essa situação. Para nós, não tem gente. E vou lhe passar, em relação ao outro questionamento do senhor, consigo os dados oficiais do Estado do Rio Grande do Sul, o senhor vai ver a carência de pessoal. Não é um só presídio, são vários presídios. Há alguns anos, até posso te passar isso depois, também para o Presidente...

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Luiz, onde é que já funciona o uso da pulseira?

O SR. LUIZ FERNANDO CORREA DA ROCHA - Que eu saiba, só na Paraíba, no interior da Paraíba; que eu saiba, só na Paraíba. E está tendo bom resultado lá, apesar de que ainda é meia dúzia. Eles estão fazendo uns testes lá



ainda. É uma empresa nacional que tem essa tecnologia e a 10% do custo das estrangeiras.

O SR. RENATO NEVES PEREIRA FILHO - Permite-me, Rocha. Eu já informei à CPI que foi um juiz da Paraíba que começou a implantar, está em grau de estudo e depois ele pode ser convidado para explicar como funciona.

O SR. LUIZ FERNANDO CORREA DA ROCHA - E o custo é bem menor. O custo parece que sai 60 reais por monitoramento. Até é economia para o Estado. O que não dá para entender é o Estado gastar muito mais para manter fechado, quando poderia deixar outro tipo de acompanhamento, e ele seria muito mais eficiente com a pulseira. Em relação à PEC 308, acho que eu já deixei bem claro aqui o nosso posicionamento. Eu acho que é o primeiro passo, é primordial para nós a aprovação da PEC 308. Em relação à privatização, quando a gente fala em privatização, nós, profissionais da área, não podemos, não por questão de corporativismo, mas por uma questão de entendimento mesmo, não podemos admitir fazer segurança com pessoal contratado de empresa. Se hoje já é difícil com o pessoal estatutário, com o pessoal comprometido, que é funcionário, alguns Estados até têm carreira, imagina com aquela pessoa que está contratada por uma empresa privada, que recebe ordens dessa empresa privada, que vai fazer... não tem garantia de estabilidade e o dinheiro é tentador muitas vezes dentro do presídio. Se ele fizer, não tem sanção nenhuma, o máximo que vai acontecer é ele ir para a rua e depois ir trabalhar em outra empresa. Então, essas questões... Quando o senhor falou em privatização, poxa, tem muita coisa no Brasil que quando funciona ou se funciona são precárias. A gente vê em todos os setores. Se a gente vai... A gente tem que corrigir os erros, não é? E se a gente vai corrigindo os erros privatizando, a gente vai ter que privatizar muita coisa no Estado do Rio Grande do Sul.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Tem mais 2 minutos para concluir.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Dentro dessa pergunta, mas teria algo, algum tipo de serviço?

O SR. LUIZ FERNANDO CORREA DA ROCHA - Sim: alimentação, tratamento médico... A gente tem uma dificuldade, inclusive, de convocar, de fazer



concurso para os médicos e enfermeiros, porque o salário é tão baixo que ninguém quer fazer. O Estado não consegue médico para fazer concurso. Eles abrem as vagas e ninguém se inscreve.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Então, por exemplo, para assistência médica e a questão da alimentação a terceirização seria saudável no entendimento do sindicato?

O SR. LUIZ FERNANDO CORREA DA ROCHA - Seria saudável. Até porque, na questão da alimentação, para nós, seria melhor que a comida viesse pronta. Claro, uma comida de qualidade, não o que se faz em alguns presídios. Mas uma comida de qualidade, porque não teria uma cozinha, não teria faca, não teria, sabe, esse tipo de material que acaba nos dificultando ter que largar, às vezes tirar de uma galeria um número excessivo de preso para cozinhar e 2, 3 guardas para cuidar; 2, 3 agentes penitenciários para cuidar. Então, existem algumas coisas, sim, que poderiam ser privatizadas.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Luiz Fernando, os que são favoráveis...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Solicito à equipe de som que aumente o som do microfone.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Os que são favoráveis à terceirização fazem uma crítica justamente ao contrário, a de que os servidores públicos, como têm estabilidade, podem praticar irregularidades e o processo administrativo é longo, portanto, tornam-se inexeqüíveis as punições. E que no sistema privado, como não tem garantia, é mais ágil, a terceirização seria mais eficiente, portanto, seria melhor a terceirização do que o sistema atual. Queria que o senhor comentasse isso.

O SR. LUIZ FERNANDO CORREA DA ROCHA - Nós vimos aqui aprovada há pouco tempo nesta Casa uma legislação quanto ao uso de celulares. Acho que o único que é punido é o diretor da casa e os agentes penitenciários. Não alcança a visita, mas tem punição para agente penitenciário. Ele vai preso se colocar celular para dentro. Isso não aconteceria, no caso, com a privatização. Como é que se vai punir? Vai para a rua, a empresa vai botar ele para a rua. É claro que as empresas têm de defender a privatização.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Aí quem tem que ser punida é a empresa; quem assina contrato com o Estado é a empresa, não é o funcionário.

O SR. LUIZ FERNANDO CORREA DA ROCHA - Mas é claro que a empresa vai defender. Inclusive, eles têm tentado, e é justo eles tentarem esse tipo de comércio, mas a gente vê com outros olhos: é obrigação do Estado o cumprimento da pena. Nada mais é, o sistema prisional nada mais é que uma continuação: ele foi preso, ele foi julgado e agora o Estado tem por obrigação cumprir a pena que foi imposta pelo juiz.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Eu quero só... Eu tenho que interromper agora para ser justo. A Deputada Cida Diogo vai ter a palavra para fazer as suas perguntas e, logo em seguida...

O SR. LUIZ FERNANDO CORREA DA ROCHA - Mas só tem um item que eu ainda não respondi.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Depois o senhor pode responder. Mas eu vou ter que passar o tempo para ela agora, porque já consumiu... Deputada Cida Diogo com a palavra.

A SRA. DEPUTADA CIDA DIOGO - Eu volto a insistir: acho que seria muito mais produtivo se a gente fizesse as audiências... A Mesa expõe, logo em seguida, o Presidente e o Relator fazem as suas perguntas em bloco, a Mesa responde em bloco e, depois, a gente iria para os membros da CPI, em bloco também. A cada 3, se responderia, porque daria mais agilidade ao processo de resposta. Eu continuo achando um pouco isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Nós já testamos os 2 modelos e não funcionaram até agora. Vamos testar esse de hoje.

A SRA. DEPUTADA CIDA DIOGO - Eu queria só colocar o seguinte: a questão da federalização, a gente tem que ter um pouco de cuidado com isso. Uma coisa é você federalizar o sistema, você ter diretriz. Eu fico comparando muito com o Sistema Único de Saúde, que é a minha área. Eu sou médica, eu sou da área de saúde, e hoje é municipalizado o sistema, mas a União, o Ministério da Saúde, ele tem controle. E aí, se o mau gestor local, municipal, não está correspondendo, ele pode sofrer sanção do Ministério da Saúde. Eu acho que é discutir nessa lógica, sim:



não permitir que haja tanta autonomia dos Estados, onde o Ministério da Justiça não possa interferir ali. Agora, querer federalizar para transportar para a responsabilidade da União também cuidar dos presídios, cuidar do sistema, é complicado. Então, acho que a federalização tem que ser discutida mais nessa lógica da diretriz e de ter uma linha única no País.

Eu queria direcionar algumas perguntas a partir da última exposição, principalmente do Luis Antônio — pena que ele foi embora —, mas eu acho que vocês teriam condições de ajudar.

Primeiro, vocês questionam o processo de revista íntima, que eu também acho um negócio extremamente aviltante, agressivo contra as pessoas que querem visitar alguém no presídio. Quais as alternativas que nós poderíamos ter? O que existe hoje de avançado, a nível internacional, para que pudéssemos evitar esse sistema, que eu também acho aviltante? O que vocês conhecem para se evitar a revista íntima, mas que pudesse garantir a segurança de não estar sendo transportado para dentro do presídio celular, arma, droga, o que seja? O que existe hoje de avançado a nível internacional?

Em relação à visita íntima, você colocou a história da caravana, aí, do amor. Eu senti um pouco alguns questionamentos em relação a isso. Mas eu acho que é direito dos presos também fazer sexo. Que alternativa se teria para garantir esse direito, que não virasse orgia e que seus filhos, suas filhas não ficassem expostos no sistema? Qual é a alternativa para que nós pudéssemos viabilizar aos presos esse direito, mas que pudéssemos evitar abusos em relação a isso? O que vocês teriam para isso? E, em relação...

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Deputada Cida, me permite. Nessa indagação de V.Exa., que eles pudessem explicar também se tem diferença entre as visitas íntimas nos presídios masculinos e femininos. Como é que se dá isso, se tem diferenças...

A SRA. DEPUTADA CIDA DIOGO - Eu tenho informação, inclusive, de que na maioria dos presídios femininos não é permitido isso. Nos masculinos, sim; mas nos femininos, não. Eu tenho essa informação. Eu vou estar confirmando isso. Mas parece que no feminino isso é proibido. No masculino, sim. Eu queria até que vocês pudessem abordar.



E, por último, a questão que vocês colocam, que é justa, que é a questão da carreira de vocês. Existe a discussão na associação de vocês de alguma proposta de plano de carreira? Existe isso pensado? Como, de repente, a CPI poderia ajudar em relação a isso, para conduzir de uma forma a indicar para que os Estados implantem? Como a gente poderia estar avançando nessa perspectiva? Existe essa discussão já aprofundada e definida? É basicamente isso.

O SR. RENATO NEVES PEREIRA FILHO - Vou tomar a liberdade de responder às perguntas do Deputado e depois eu passo a responder... Pode ser? A Deputada falou aqui, Deputado Carlos Sampaio, que ela não concorda com a federalização. Em parte, eu concordo com ela. Os Estados têm também que assumir essa causa, porque existem especificidades de cada Estado. Agora, é certo que a União pode participar muito com investimento. Isso é ponto pacífico.

O SR. LUIZ FERNANDO CORREA DA ROCHA - Desculpa, Renato, mas não só com investimento, como também em diretrizes mínimas para cada Estado. A gente vê assim: *"DEPEN liberando verba para construção de presídios"*. Não se pergunta se vão contratar pessoal, como vai ser construído, qual equipamento vai ser colocado. Por exemplo, há pouco tempo, se liberou verba para construção de mais um pavilhão dentro do Presídio Central. É inconcebível! Estão criando um outro Carandiru. E nisso está vindo dinheiro do Governo Federal! Então, essas diretrizes básicas, mínimas, o Governo Federal tem de dizer para os Estados: *"Ó, é assim. Agora, vocês se adaptem a isso"*. Por questão cultural, por questão da diferença de Estado para Estado.

O SR. RENATO NEVES PEREIRA FILHO - Essa regra geral, a Casa, o Congresso Nacional, pode estabelecer. Ele pode estabelecer isso aí. E a LEPE também já estabelece algumas regras, que são descumpridas. Mas a LEPE existe. A Lei de Execução Penal é clara, objetiva e é um bom instrumento.

O que é privatizável, o Rocha já falou: alimentação, conservação e limpeza, essas coisas são privatizáveis. Agora, custódia e vigilância têm de ser do Estado, por uma questão de compromisso, segurança de quem está custodiando, segurança de quem está vigiando. A escolta externa e a escolta interna têm de ser do Estado, por concurso público. Não pode ser por outro modelo. As pulseiras... Chamaram aqui, convocaram aqui o juiz que fez aquela explanação na CPI, se não me engano,



do Crime Organizado... Não. Foi na PEC 308 que ele fez a explanação. Requisitos para ingresso na carreira, Deputado. A LEPE já prevê os requisitos para ingresso na ... Desculpe, há duas coisas: carreira de agente penitenciário e direção de presídio. A LEPE elenca os cargos e as funções que podem exercer... os profissionais que podem exercer cargos de direção no estabelecimento prisional. São 5 funções: assistente social, psicólogo, bacharel em Direito, pedagogo... Devo estar esquecendo de algum. São 5 profissões de nível superior que podem exercer a atividade de diretor de presídio. Agora, a carreira passa por um plano de cargos e salários. E a PEC 308, um anseio nosso, apesar de não contemplar o DF, porque o DF já tem essa situação pacificada e resolvida, a PEC 308 seria o norte que daria para se começar alguma coisa em âmbito de Estado. Porque inserido no capítulo da Constituição o sistema penitenciário, os Estados iriam normatizar essa atividade. Não existe uma política de pessoal. Isso traz uma angústia muito grande para o servidor penitenciário. Eu posso falar, estou bem tranquilo em relação a isso. Tenho 25 anos de Polícia Civil. Sou agente penitenciário, tenho porte de arma, utilizo o calibre ponto 40 — o senhor perguntou sobre arma de fogo. Isso é reconhecido pela legislação federal e é normatizado pelo DF nesse aspecto. A minha arma de fogo eu tenho 24 horas por dia. Isso já é normatizado por lei.

O SR. LUIZ FERNANDO CORREA DA ROCHA - Renato, me permite. Essa pergunta que o senhor fez de armamento, claro que a gente sabe que, dentro de um presídio, a gente não pode trabalhar diretamente armado, com armas letais. Mas existem hoje armas não letais. A gente tem de fazer, até pela falta de pessoal, nós também temos que nos precaver, até para fazer segurança dos outros presos também. Claro que em algumas situações, muralhas, em algumas situações tem de ser armas letais. Então, é isso que a gente ... A gente não pode conceber — isso fica difícil para eu também conceber — que, São Paulo, por exemplo, a categoria de São Paulo sequer tem a carteira de agente penitenciário. Os caras não podem provar que são agentes penitenciários. Não há como eles dizerem que são agentes penitenciários. São quase 30 mil funcionários, 27 mil funcionários, e o pessoal não tem carteira de agente penitenciário. E a legislação lá diz que o agente penitenciário tem direito ao porte de arma, mas eles não podem provar que são agentes penitenciários. E o Governo, por sua vez, não quer dar o curso para eles, para,



justamente, não liberar, para eles não poderem comprar. Aí, a gente vê a legislação dizendo que uma portaria do Ministério da Defesa diz que policiais militares, policiais civis, bombeiros, e aí tem outras carreiras do próprio Judiciário, do Ministério Público, podem comprar armamento direto na indústria, é mais barato. Esqueceram do agente penitenciário de novo. Aí a gente vê quase 18 profissionais morrendo em São Paulo. Daí vem o Governo do Estado e diz: *“Não, agora a gente vai fazer o curso deles e agora a gente vai abrir uma linha de crédito”*. Não me lembro qual é banco deles, lá de São Paulo, para o agente penitenciário poder... Até hoje eles estão esperando lá. Nem a carteira eles têm ainda.

O SR. RENATO NEVES PEREIRA FILHO - A questão do poder de polícia na penitenciária. Nós temos, no DF, o sistema sob controle, está sob controle realmente, mas é só vigilância e custódia, porque não há ressocialização, trabalho, escola, arremedo de atividade social ou educativa. Mas está sob controle porque nós temos o poder de polícia dentro do sistema penitenciário do DF. A polícia está dentro do sistema penitenciário do DF. O que nós temos que ver na PEC 308 é que a polícia, como vão criar nos Estados, a gente espera, a gente anseia que se crie, e vai para o plenário essa PEC, é que o poder de polícia ficaria restrito aos muros da penitenciária. O poder de polícia judiciária, o poder de polícia investigativa, o poder de polícia ostensiva ficaria uma atribuição da polícia civil e polícia militar, respectivamente. Não estamos aqui buscando o poder de polícia no sentido geral da aplicação. Nós queremos o poder de polícia dentro dos muros, com o porte de arma e a minha garantia de sobrevivência ou de proteção a minha família e ao agente penitenciário enquanto ele estiver, como cidadão, na rua transitando normalmente. É isso o que a gente queria.

O SR. LUIZ FERNANDO CORREA DA ROCHA - Só um porém. A Deputada perguntou sobre a revista íntima, a visita íntima, desculpe-me. A visita íntima a gente entende que seria um privilégio daquele preso que tem um bom comportamento, daquele preso que está trabalhando, estudando.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Deveria ser.

O SR. LUIZ FERNANDO CORREA DA ROCHA - Deveria ser um privilégio, mas hoje a gente vê como um modo de coibir, inclusive, a manifestação deles. Então, bota todo mundo lá para dentro. E a gente começa a ver que extrapola,



muitas vezes, a própria segurança do presídio. A gente pega um presídio de 4 mil detentos em que entram 5 mil visitas num dia. Se a gente não consegue fazer nem a nossa segurança mais. É um horror aquilo lá. E a gente vê casos como eu te falei da revista íntima. Nós não queremos estar pegando, no caso, as agentes femininas e os homens, pegando as visitas e estar revistando, fazendo revista corporal, íntima, às vezes. Ninguém gosta; eu não gosto, os agentes penitenciários não gostam de fazer esse trabalho. É ruim para nós. Tem tecnologia, a gente vê. O Estado está procurando lá no Rio Grande do Sul, inclusive. Tem um aparelho que passa lá, tem os ventos, pelo ar, que vê se está portando droga ou não. É a mesma coisa se agora a entrada da Câmara não tivesse essa aparelhagem de raios X nem o portal ali. Então, vamos fazer revista íntima em todo o mundo que entra aqui. Ninguém vai gostar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Inclusive, na Colômbia, tem tipo uma cadeira, uma cadeira especial em que a pessoa chega e senta. A pessoa senta, não tem contato nenhum e a cadeira mostra se tem ou não objeto.

O SR. LUIZ FERNANDO CORREA DA ROCHA - Tecnologia, existe. É só ir atrás e ter recursos. O Deputado foi felicíssimo. Talvez eu tenha dado uma idéia de captar recursos, uma legislação tipo uma cultura de incentivo.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Aliás, eu queria entender o que seria isso. Queria entender, é uma das perguntas que eu ia fazer depois da Deputada Cida Diogo.

O SR. LUIZ FERNANDO CORREA DA ROCHA - Mas algum recurso tem que vir, seja pelo Governo Federal.... O Governo Estadual não quer dar. O Governo Federal tem que liberar o recurso. Ou, então, o empresário, a forma de a sociedade colaborar e até poder nos ajudar seria esta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Mas fonte de recursos nós temos. O FUNPEN é uma fonte de recursos. O FUNPEN é o fundo penitenciário. Tem a fonte de recursos do FUNPEN. O que nós temos que fazer é que os Estados priorizem esses itens como os itens a serem financiados pelo FUNPEN. Já tem fonte de recursos. Inclusive, tem a loteria.

O SR. LUIZ FERNANDO CORREA DA ROCHA - Será que não é muito pouco para isso?



O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Podemos aumentar. Mas existe, não temos que inventar nada de novo, já existe e temos que aumentar, ver a forma de participação. Acho que, inclusive, a única forma de aumento do fundo não tem que ser só os repasses oriundos, por exemplo, da loteria e tal. Acho que poderíamos ter aporte do Tesouro nesses fundos. É a única forma de resolver: no Orçamento. Necessariamente, esse fundo tem que funcionar somente com outras fontes que não sejam o Estado. Acho que o Tesouro pode aportar recursos dentro desses fundos para financiar esses investimentos necessários.

O SR. LUIZ FERNANDO CORREA DA ROCHA - Deputado, só para deixar claro, assim, nós não somos contra a visita íntima, é uma fórmula para nós até interessante. Quanto mais feliz o preso, mais bem cuidado, mais bem alimentado, com atividades que realmente... É isso que a gente quer. Menos problemas para nós. Nós vamos poder trabalhar mais tranquilos, mais facilmente. Nós não queremos uma fera contra nós no outro lado da grade. A gente quer alguém humano do outro lado da grade. Em relação também à revista íntima, é aquilo que a gente estava falando. Agora, uma coisa em relação às visitas que não dá, não tem como entender, não tem como compreender. Todos nós sabemos aqui o Estatuto da Criança. Fica difícil para mim compreender, ver aquelas crianças piázinhas dentro do presídio, aprendendo coisas que nunca deveriam aprender, nunca deveriam ver. Meu filho não passa nem perto. Sou agente penitenciário há 23 anos e meu filho nunca, se Deus quiser, ele não vai precisar entrar dentro do presídio. Fica difícil. O próprio Judiciário às vezes autoriza a visita dessas crianças dentro do presídio. O Judiciário tem que autorizar lá a entrada? Tchê, mas o que eles vão aprender lá dentro? O que eles vão fazer? Tudo bem, tem que... O que é mais importante, a formação da criança ou o pai presente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - O senhor não acha, por exemplo, disciplinar uma visita comum dos parentes em um dia. Visita íntima, por exemplo, se for uma vez por mês, só entra, só vai fazer visita aquele dia a esposa ou quem já foi designado para fazer a visita íntima, porque o que você está falando é sério. Normalmente, entra a mulher e os filhos e vão para dentro da cela. Chega lá na cela, alguns presos têm de sair para que ele tenha relação. Tem lugar que não tem local. Tem local que é na mesma cela.



O SR. LUIZ FERNANDO CORREA DA ROCHA - Presidente, eu vi um caso interessantíssimo, só para mostrar o que é. Tinha um preso que fazia limpeza nos corredores. Então, ele estava sempre bem vestido e, às vezes, às visitas, outros funcionários não sabiam, até cumprimentavam, achavam que era funcionário. Ele estava sempre por ali. E aí, o que ele fazia? No dia de visita ele recebia a visita dele no banco, perto ali de onde tinha os funcionários. Não entravam, eles não entravam. E as crianças pensavam que ele era colega nosso. Ele dizia que era agente penitenciário para não mostrar para o filho que ele estava preso lá. Então, ele recebia ali, conversava e eles iam embora. Tem preso que sabe disso. O próprio preso sabe disso, que ele está prejudicando o filho dele. Se vai receber essa criança, tem que entrar dentro do presídio, que seja num local adequado, numa condição adequada. Tem que ver qual é o tratamento que o pai está dando para essa criança. A gente tem visto marido entrar dentro do presídio feminino e receber... Lá, sim, se recebe, faz visita íntima. O marido vai lá e espanca a mulher. E a gente tem que estar apartando briga de casal lá dentro. E se a gente vai: *“Vamos dar queixa de que o cara bateu”*. E ouvimos: *“Não, não. Isso é um problema entre nós”*. Então, é difícil.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Sr. Luiz, queria só que o senhor, se pudesse, apresentasse aqui para nós sugestões para essa questão das visitas, no geral, porque já foi dito que o número de servidores é muito pequeno e a quantidade de visitantes por preso é muito grande. Portanto, é impossível vocês darem conta. E a partir daí pode levar a uma série conseqüências negativas. Então, se o senhor tem alguma sugestão. A outra, se há prostituição. Se as visitas íntimas é só da mulher, da companheira ou se há outro esquema que favoreça a corrupção no interior dos presídios.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Deixa eu... V.Sa. vai ter 3 minutos para responder a sugestão e V.Sa. também mais 3 minutos. Eu vou ser rigoroso, por causa do tempo.

O SR. LUIZ FERNANDO CORREA DA ROCHA - A visita íntima, sim. Prostituição, há; com certeza, há nos presídios. Muitas vezes, a namorada começa a passar para outro preso e assim ela vai visitando 1, 2, 3. Até para passar informações, começa a visitar vários presídios. A prostituição, há dentro dos



presídios. Todo mundo sabe disso. A preocupação que nós temos em relação ao assunto da prostituição não é aquela pessoa que vai lá, com idade, já sabe o que é a vida, como diz, ela está disposta àquilo ali. O problema nosso são essas crianças que estão sendo encaminhadas para a prostituição dentro do presídio. Essa é a nossa preocupação. Porque entra lá uma criança de 8 ou 10 anos e vê aquilo que está acontecendo. Quando ela tiver 12, ela já está sendo... Porque o preso também é pressionado lá: *“Ó, tua filha é bonitinha. Passa para cá, senão acontece alguma coisa contigo ou com a tua família na rua”*. Quando vê, ele é obrigado a entregar a filha ou o filho para um outro preso. Isso é normal. Seria inocência nossa achar que isso não acontece. Então, há essa preocupação de separar as visitas, dar um local adequado, principalmente para as crianças. Como também há crianças presas, no Rio Grande do Sul, dentro do presídio feminino. Nós temos lá, se não me engano, 30 crianças, piazinhas lá, de 3 a 4 anos de idade, que estão presas desde que nasceram. E tem muitos deles que nem conhecem o que é rua, que ficam na grade ali, pendurados na grade.

A SRA. DEPUTADA CIDA DIOGO - Só para completar. Um caso como esse, essas mulheres que tiveram filhos no presídio, os filhos estão lá. Não seria, de repente, o caso de a gente pensar para essas mulheres uma pena alternativa?

O SR. LUIZ FERNANDO CORREA DA ROCHA - Uma pena alternativa, justamente.

A SRA. DEPUTADA CIDA DIOGO - Uma medida alternativa...

O SR. LUIZ FERNANDO CORREA DA ROCHA - Uma medida alternativa.

A SRA. DEPUTADA CIDA DIOGO - ...para que elas não fiquem na prisão se elas...

O SR. LUIZ FERNANDO CORREA DA ROCHA - A sociedade está sendo tão hipócrita, Deputada, que ela está produzindo, ela está retroalimentando, como fala o nosso coronel lá, a presa, a criminalidade, e está produzindo um outro pequenino também, que está vendo que a mãe está passando o dia-a-dia e está se acostumando a estar atrás da grade. As crianças lá, antes, eram levadas de Kombi escolar para uma escola particular. Daí, depois, faltou dinheiro até para a Kombi. Foi uma confusão toda. Então, às vezes, os funcionários têm que comprar alimentação, roupa adequada, remédio para as crianças. Nós temos que comprar, porque não



têm. Não tem papel higiênico no presídio. O preso rasga colchão para poder se limpar. Não tem lâmpada dentro do presídio de segurança máxima do Rio Grande do Sul, a PASC; não tinha lâmpadas nas galerias. Era uma escuridão só e a gente tem de cuidar dos presos mais perigosos que estão lá, do PCC e várias facções: os manos, os brabos. Sem lâmpada! Então, é aquilo que o Deputado... Por isso, eu volto a esse assunto. Se não tiver recursos específicos para isso, que não possam ser desviados para outras coisas, não adianta, não vai mudar. Todo o resto é utopia, todo o resto é falácia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Dr. Renato com a palavra, por 3 minutos.

O SR. RENATO NEVES PEREIRA FILHO - Eu já me comprometi e vou reforçar. Eu vou estar junto com a Comissão, até porque moro em Brasília e tenho disponibilidade por conta de ser diretor do sindicato. Mas essas questões aí são todas administrativas: a questão da visita íntima, a questão do que o preso pode receber, alimentação, objetos. São questões administrativas. Aqui, no DF, funciona, porque a gente tem uma interação muito forte e presente com a Vara de Execução Criminal e com o Ministério Público. A visita íntima é normatizada por um ato administrativo do diretor, corroborado pelo juiz da Vara de Execução Criminal. O que entra e o que não entra no presídio também é, por questão administrativa...

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - O senhor podia mandar para nós esses atos normativos?

O SR. RENATO NEVES PEREIRA FILHO - Com certeza, com certeza. Isso é de domínio público, nós temos esses documentos. Por exemplo, entram 4 visitantes para casa preso. A visita íntima, para o preso ou a presa conseguir a visita íntima, tem que atender a alguns requisitos. Os senhores podem pensar que é constrangimento, mas tem que ter exame de HIV, porque senão esse HIV grassa na cadeia e passa para a sociedade.

A SRA. DEPUTADA CIDA DIOGO - Isso não é constrangimento. Isso aí é uma questão de saúde pública, que está correta.

O SR. RENATO NEVES PEREIRA FILHO - Alguns advogados já questionaram isso. E nós conseguimos fazer valer essa questão do bom senso e da lógica. Isso é questão lógica, isso é bom senso. A gente não pode deixar acontecer



uma epidemia por conta de um suposto direito do sentenciado. Nós temos que pensar na questão da saúde pública. O Deputado perguntou sobre a questão da formação do agente penitenciário. No DF, para ingressar na carreira tem que ter formação de nível superior, qualquer curso de nível superior, mas exige esse pré-requisito. E a questão da formação dos gestores prisionais, as universidades federais e as faculdades estaduais podem, sim, através de convênio com o Ministério da Justiça e com o Ministério da Educação, fomentar e criar cursos de gestores prisionais. Porque isso é interessantíssimo, profissionalizar a função prisional, tanto a nível de direção, como de execução da pena. Custódia e vigilância, o penitenciarismo, é uma ciência. Ele é ciência, não é uma coisa de curioso. Nós estamos lidando com vidas, nós estamos lidando com cerceamento de liberdade. A persecução penal não acaba só na sentença, ela continua até o cumprimento da pena pelo sentenciado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Nós sabemos que esse...

O SR. RENATO NEVES PEREIRA FILHO - Uma sugestão que a gente daria para a PEC. O Deputado perguntou e é interessante. Nós temos que garantir os direitos de quem já exerce a função penitenciária por concurso público. Nós temos que colocar na PEC o direito de transpor para a polícia penitenciária ou permanecer na função que hoje ocupa. Nós estamos lidando com direitos e garantias de servidores que já estão há muitos anos no sistema penitenciário. E o caso do DF eu advogo que nós não queremos perder a condição de policial civil, mas queremos ter o direito de permanecer na polícia ou passar para a polícia penitenciária. Advogo para os Estados também.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Nós queremos agradecer os nosso convidados...

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Pois não.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Eu tenho algumas indagações bem objetivas. Primeiro, sobre a questão da arquitetura, uma outra questão grave. Os banheiros, principalmente nas delegacias, os banheiros dentro da cela. Então, é uma questão de saúde. Deixar que os banheiros dos presos, como vimos em Ponte Nova, 25 presos utilizando um banheiro só dentro daquela cela, é uma questão



extremamente grave. Queria perguntar, objetivamente, o seguinte: qual é o déficit, hoje, de agentes penitenciários? Se vocês têm essa informação.

O SR. LUIZ FERNANDO CORREA DA ROCHA - Com certeza, no mínimo, teria de ter o dobro do que tem hoje.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Quanto é o total hoje?

O SR. LUIZ FERNANDO CORREA DA ROCHA - Em torno de 50 mil agentes penitenciários no Brasil.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - A Deputada Cida fez uma pergunta: quais os instrumentos que hoje se utiliza — vocês falaram em alguns — para evitar esse constrangimento das visitas íntimas. Você falou, se pudesse elencar...

O SR. LUIZ FERNANDO CORREA DA ROCHA - Só tem uma maneira, Deputado, é tecnologia. Investir em tecnologia, investir em inteligência penitenciária, para saber de onde é que estão vindo, como é que estão entrando, quem é que vai entrar. Até porque nem todo mundo... A visita não está condenada, a visita é um parente que não tem nada a ver com o crime. A gente não pode submeter, tratar ele como se fosse um criminoso também.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Pergunto aos senhores: é possível fazer maquiagem rápida? Nós vamos fazer visitas. Pergunto a vocês que trabalham no sistema: é possível fazer maquiagem numa penitenciária para evitar a constatação de irregularidade?

O SR. LUIZ FERNANDO CORREA DA ROCHA - Com certeza.

O SR. RENATO NEVES PEREIRA FILHO - Com certeza.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Qual tempo?

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Qual tempo?

O SR. LUIZ FERNANDO CORREA DA ROCHA - Qual o tempo para fazer isso?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - É.

O SR. LUIZ FERNANDO CORREA DA ROCHA - Me dá 10 minutos, eu esvazio uma galeria e boto o senhor lá dentro.



O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Isso é muito importante, Sr. Presidente, porque eu considero que a... Acho que esta audiência aqui está sendo extremamente positiva, detalhista. Pediria até à Consultoria, ao Dr. Artur Manzan e ao Dr. Luiz Fernando, que já pudesse ir anotando as sugestões que podem ser objeto de futuros projetos de lei. Aqui estou anotando várias. Acho que esta audiência foi muito importante. Já tenho aqui várias sugestões que a gente pode apresentar. E essa informação do senhor, de que é possível fazer maquiagem, é muito séria, porque acho que a parte mais importante da CPI são as visitas. E se é possível fazer maquiagem, nossas visitas vão ficar meio prejudicadas.

O SR. LUIZ FERNANDO CORREA DA ROCHA - Eu faço uma sugestão, eu faço uma sugestão.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Visita surpresa.

O SR. LUIZ FERNANDO CORREA DA ROCHA - Não. Sem dizer quem são os senhores, que são Deputados, peguem um presidente de sindicato e mais um colega, sem dizer nada, qualquer Sr. Deputado. Eu lhe levo dentro do presídio, o senhor vai entrar junto comigo, ninguém vai dizer que o senhor é Deputado e o senhor vai ver a realidade da coisa. E com toda a segurança.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Eu pergunto também... Sr. Presidente, é muito importante anotar isso aí, para direcionar nossas visitas. Segundo, há punições irregulares, autoritárias, abuso de poder sobre os agentes penitenciários?

O SR. LUIZ FERNANDO CORREA DA ROCHA - Com certeza, com certeza. O assédio moral em cima dos agentes penitenciários é muito grande.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Assédio moral?

O SR. LUIZ FERNANDO CORREA DA ROCHA - Assédio moral, que a gente... transferência de agentes por não querer cumprir ordem absurda, entendeu? A questão da segurança. Quando se fala, Deputado, que tem 4 agentes num presídio e tem de sair, um dos agentes tem de sair ainda para fazer uma escolta sozinho com o preso, sabe, é brincadeira! E, daí, o agente se nega a fazer, ainda vem a chefia para cima: "*Ó, vou te transferir*". E a 600 quilômetros da sede dele, para trabalhar. Então, a gente sofre também esse tipo de problema.



O SR. RENATO NEVES PEREIRA FILHO - Eu só fico preocupado com uma coisa. Essa questão de visita de surpresa ao estabelecimento prisional quebra a segurança do estabelecimento prisional. É complicado lidar com isso. Sou policial e estou falando como policial. Lido com segurança, então, tenho de ter essa preocupação. Nós temos... Nós não podemos trazer... Poderia ser muito bem motivo para uma rebelião se a pessoa descobre, se o preso descobre que tem autoridade lá dentro. Então... Aqui, no DF, por exemplo, nós montamos todo um esquema de segurança, e aqui a maquiagem não vai acontecer, porque eu vou estar presente, eu vou estar explanando, explicando como é que funciona. E a autoridade também não tem, aqui, no DF, não tem obrigação de maquiar nada. O que pode acontecer é o seguinte: os sindicatos acompanharem as visitas. Convida, convoca os sindicatos que eles vão acompanhar as visitas!

O SR. LUIZ FERNANDO CORREA DA ROCHA - Mas, Renato, desculpa me intrometer nisso...

O SR. RENATO NEVES PEREIRA FILHO - Agora, meu medo é a questão da segurança do estabelecimento e da autoridade que vai...

O SR. LUIZ FERNANDO CORREA DA ROCHA - Não, não. Há poucos dias...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Mas, isso, nós vamos... se vamos fazer visita de surpresa ou não, ainda vamos decidir depois. Se for decidir isso agora, vamos criar uma polêmica que não existe.

O SR. LUIZ FERNANDO CORREA DA ROCHA - Há poucos dias... Só para informação, Deputado. Há poucos dias, acompanhei uma visita surpresa do Secretário de Segurança, na época, era Secretário de Segurança do meu Estado, o Superintendente mais o Secretário da Fazenda para ver se precisava de dinheiro para o presídio. Foi aí que me apavorei com a Penitenciária Estadual de Jacuí. É normal, entendeu? Normal. É uma questão, assim, de quem está... A única preocupação que tenho é que vocês tenham algum problema de saúde quando forem ver aquilo que está na sua frente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - O.k.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Perguntaria ao Sr. Luiz Fernando: quais os Estados mais problemáticos quanto ao sistema penitenciário? Ou todos estão iguais, na mesma condição?



O SR. LUIZ FERNANDO CORREA DA ROCHA - É, basicamente, aquilo que eu falei. Há problema em todo Estado, só muda o sotaque.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Tem alguma experiência exitosa de execução da pena que a gente possa listar como exemplo?

O SR. LUIZ FERNANDO CORREA DA ROCHA - Olha, eu vou ser bem claro. Eu não tenho conhecimento de algum modelo, até pelo conhecimento que a gente tem no País inteiro, são só problemas.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - O.k. Perguntaria ao senhor: o senhor tem conhecimento de algum medicamento que tenha um alto teor de álcool iodado? Isso é passado com freqüência nas penitenciárias?

O SR. LUIZ FERNANDO CORREA DA ROCHA - Lá, no Estado, se proibiu esse medicamento há muito tempo, até porque eles fabricavam bebida com esse medicamento, por causa do que contém, a substância que contém. Faziam cerveja artesanal com esse medicamento aí. Era usado para outros fins, menos como remédio.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Isso era receitado pelo médico ou tinha acesso...

O SR. LUIZ FERNANDO CORREA DA ROCHA - Sim, sim. O Estado compra o medicamento, vai lá, compra e entrega, porque tem muita... Outro problema que atinge muito, inclusive os funcionários, é doença de pele. Se a senhora pegar... o estresse... se a senhora olhar minhas mãos, a senhora vai ver como é que são minhas mãos. Hoje está boa. Vai trabalhar num presídio e vai ver o que vai trazer para si. Então, tem que tomar um banho para poder chegar dentro de casa, porque tu levas doença de pele, bicho... Tu está lá! Seria quase... Pena que não se pode declarar um local insalubre, porque, senão, a gente teria que tirar todos os presos de lá.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Pergunto isso porque lá em Ponte Nova a tese é a de que esse remédio era passado com freqüência e originou a morte de 25 presos que foram queimados.

Perguntaria mais 2 coisas para os senhores. Tenho ouvido, tanto de preso como de algumas pessoas sobre o consumo de maconha no interior dos presídios. Ela é um calmante; sem a maconha, a situação seria pior.



O SR. LUIZ FERNANDO CORREA DA ROCHA - Negativo.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - O que você tem de informações sobre isso?

O SR. LUIZ FERNANDO CORREA DA ROCHA - Negativo. O consumo de maconha tem de ser coibido dentro do presídio. Pelo contrário, é um estimulante, porque, na hora da rebelião, ele está alterado, ele não vai ouvir mais ninguém. Nós temos de coibir esse tipo... Assim, uma coisa é para quem não trabalha no sistema: *"Ah, os presos vão ficar quietinhos porque têm a droga deles lá"*. Outra coisa é para quem está trabalhando dentro do sistema, porque é uma arma que vem contra si mesmo! Quem está na frente lá, sabe do que eu estou falando. É como, assim... Por isso que eu quero já aproveitar a deixa, Deputado: é como falar do celular. Tudo bem, entra celular, a gente sabe. Mas é uma arma contra nós também! Eles estão avisando quantos guardas estão lá dentro, como é que está a segurança, como é... É isso. É uma arma contra nós. Tem que coibir esse tipo de equipamento, esse tipo de droga tem que se coibir dentro dos presídios.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Sr. Presidente, a última pergunta: se o senhor tem informação qual é o comportamento dos Governadores. Os Governadores visitam os presídios? Porque o que nós temos... O que eu tenho sentido é que as autoridades, aqueles que vêm do voto popular, principalmente os Governadores não querem nem chegar perto do presídio, não querem colar sua imagem a preso. O senhor tem informação se os Governadores, alguma vez, visitaram algum presídio?

O SR. LUIZ FERNANDO CORREA DA ROCHA - Eles nem sabem que existe, quanto mais visitar.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Sr. Presidente, obrigado. Quero, mais uma vez, informar...

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Deputado Carlos Sampaio...

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - ...só 2 questionamentos, só para não perdermos a oportunidade. A primeira delas...



O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Tenho de encerrar antes das 2.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Serei breve.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - E ainda tenho que aprovar 8 requerimentos.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - A primeira pergunta é se outros Estados, assim como o Estado de São Paulo, têm uma lei que prevê a indenização para familiares dos presos que foram mortos.

O SR. LUIZ FERNANDO CORREA DA ROCHA - Alguns Estados, Deputado. Não todos.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Não todos. Em segundo lugar, é que até me estranhou essa sua colocação de que não existe a carteira de agente em São Paulo. Vou procurar me inteirar do porquê. Porque, na mesma medida em que foi aprovada a lei que autorizava indenização a familiares, que, inclusive, receberam essas indenizações, foi aprovada a lei também que abria a linha de crédito para aquisição de habitação. Foram 2 leis aprovadas. E como é que poderiam aprovar leis como essas, dessa magnitude, reconhecendo o valor do agente e não lhes dar o direito ao uso da carteira? Não entendi nem a lógica disso.

O SR. LUIZ FERNANDO CORREA DA ROCHA - Não têm, não. E Mato Grosso ou Mato Grosso do Sul é outro Estado que também não tem... Em alguns Estados, o funcionário não pode provar que é funcionário. Por quê? Porque se eles derem a carteira, a carteira... O que a lei diz? Que agente penitenciário tem direito a porte. Então, para ti ter o direito a porte, tem que provar que tu é... Não precisa ter o porte, tem que provar que é agente penitenciário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - O.k.

O SR. LUIZ FERNANDO CORREA DA ROCHA - Se tu der a carteira para eles, eles têm direito a porte. Daí, eles têm... Só que, para isso, o Estado tem que dar o curso de armamento e tiro, tem de gastar dinheiro com professor. Então, para não fazer isso, ele deixa o agente penitenciário sem arma e sem carteira. E, daí, não tem como ele provar que é um funcionário do Estado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Queremos agradecer aos nossos debatedores. Vamos ter outras oportunidades, em outras audiências e



seminários, quando poderemos avançar mais nesse debate. Queria agradecer a presença a todos.

Há aqui alguns requerimentos. Distribuímos cópia dos requerimentos que estão em pauta. Queria solicitar ao Plenário a autorização para votarmos em bloco os requerimentos, menos o requerimento constante do item 6 da pauta, porque ainda temos de fazer uma consulta ao proponente. Mas que possamos votar em bloco. Se há acordo, vamos votar em bloco os requerimentos constantes dos itens 1 a 9 da pauta, excluindo o item 6. *(Pausa.)*

Havendo acordo, votaremos em bloco.

Requerimento nº 77, dos Deputados Neucimar Fraga e Domingos Dutra, que requerem sejam requisitadas à Rede Globo de Televisão as imagens exibidas pelo programa *Fantástico*.

Requerimento nº 78, dos Deputados Neucimar Fraga e Domingos Dutra, que requerem sejam convocados para prestar depoimentos, na qualidade de testemunhas, a esta Comissão Parlamentar de Inquérito os diretores dos presídios Bangu I, Bangu II e Bangu III, bem como o Coordenador do Complexo Penitenciário de Gericinó.

Requerimento nº 79, do Deputado Dr. Talmir, que requer seja requisitado ao Departamento Penitenciário Nacional levantamento de quantas pessoas com deficiência estão nos presídios.

Requerimento nº 80, do Deputado Dr. Talmir, que requer seja requisitado ao Departamento Penitenciário Nacional levantamento sobre a superlotação nos presídios.

Requerimento nº 81, do Deputado Raul Jungmann, que requer à Presidência desta Comissão que seja oficiado ao TCU para que remeta cópia dos relatórios e acórdãos acerca de auditorias operacionais em programas desenvolvidos pelo Departamento Penitenciário Nacional.

Requerimento nº 83, do Deputado Ayrton Xerez, que requer realização de diligência no Complexo Penitenciário de Bangu, no Estado do Rio de Janeiro.

Requerimento nº 84, do Deputado Neucimar Fraga, que requer seja intimado para prestar depoimento o agente penitenciário Márcio Mota Ferreira, recolhido ao Centro de Detenção Provisória de Caiuá.



Requerimento nº 85, do Deputado Neucimar Fraga, que requer seja intimado para prestar depoimento o ex-policiaI militar Luiz Cezar Barcelos e os policiais militares da ativa Cabral, Eduardo, Sena, Mauro e Jodismar.

Em discussão os requerimentos.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Sr. Presidente, não vou discutir os requerimentos, mas tenho uma pergunta importante: é sobre a incidência de doença mental nos presídios.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Sr. Relator, deixe-me encerrar o processo de votação. Depois, eu passo a palavra.

Em discussão os requerimentos. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-los, em votação.

Os Deputados que os aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovados os requerimentos constantes dos itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8 e 9 da pauta de hoje.

Encerrada a parte de votação dos requerimentos, concedo a palavra ao Relator, para suas considerações finais e última indagação.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Sr. Presidente, em primeiro lugar, também quero agradecer aos convidados e ratificar que foram muito boas e produtivas as informações repassadas. Se ambos expositores tiverem como contribuir mais à frente com documentos, nós agradecemos.

Perguntaria ao Dr. Luiz sobre a incidência de doentes mentais no sistema carcerário e como é que eles são tratados. A informação que nós temos é que muitas das vezes eles ficam juntos com outros presos, porque não têm sequer a comissão de classificação.

O SR. LUIZ FERNANDO CORREA DA ROCHA - Em alguns Estados, como o meu, tem uma casa específica para esse tipo de apenado. O que acontece é o seguinte: por exemplo, lá tem a casa, que é o IPF, o Instituto Psiquiátrico Forense, só que não tem remédios para dar para eles. Aí está lá, o pessoal atirado nos cantos lá. Alguns Estados têm estabelecimentos específicos; outros, não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Agradecemos a presença a todos.

Não havendo mais nada a ser tratado, declaro encerrada a reunião.